

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 22

**Reunião ordinária realizada a
Sete de dezembro de dois mil e dezassete**

SEIXAL

- ORIGINAL -



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

Q. Jst

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete realizou-se pelas 15.25 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, José Carlos do Nascimento Pereira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou em nome do executivo a população, a comunicação social e também os trabalhadores. Deu início ao período para intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Sónia Alexandra Rosa Lage, moradora na avenida 25 de Abril, nº 7, 3º esquerdo, 2855-725 Corroios, disse, que era proprietária de um terreno na rua Dona Celeste Correia de Campos, por onde passa uma vala de recursos hídricos. Disse que todos os anos se tem dirigido à Câmara Municipal do Seixal solicitando a limpeza da mesma, pois se não a fizer atempadamente, quando vêm as intempéries, fica com o terreno todo inundado, os animais que tem no pasto morrem, e as culturas que lá estão, ficam todas submersas. Todos os anos tem tido prejuízos devido a essa vala. Adiantou que não se importa de ceder um pedaço do terreno, para arrumarem por vez esta situação, que todos os anos é a mesma coisa. Todos os anos pede a limpeza, que resolve uns meses, mas depois volta tudo ao mesmo, se as chuvas forem demasiadas fica sempre com o terreno inundado e com prejuízo, já desisti de fazer muros porque vêm abaixo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se a câmara não procedeu à limpeza da vala.

A Senhora Sónia Alexandra Rosa Lage, disse que tem que solicitar todos os anos, pois caso isso não aconteça, a câmara não vai lá e tem inundações. Deu como exemplo, que já veio fazer o pedido da limpeza há uma semana, como ainda não foram, se entretanto chover irá ficar novamente com o terreno inundado, porque é uma coisa que não consegue controlar. Disse que não se importa de ceder uns metros do terreno, para fecharem aquilo com manilhas.

Disse que aquilo fica situado perto do parque Luso, a própria estrada passa ali, quando chove fica tudo inundado, as próprias habitações ali da zona, já aconteceu aquilo inundar de maneira que as próprias pessoas agarraram e partiram os muros, para a água entrar para dentro do seu terreno. Aquilo também tem um esgoto dentro da própria vala, que quando está entupido entra novamente tudo o que é do esgoto para dentro da vala, depois tem que vir novamente à câmara pedir para irem limpar o esgoto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se a vala real passava no terreno, propriedade da munícipe.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

A Senhora Sónia Alexandra Rosa Lage, respondeu que sim, disse, que a propriedade passa mesmo no meio, entre a A2.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se não lhe competia proceder à limpeza da vala, uma vez que se está a falar de uma propriedade privada.

A Senhora Sónia Alexandra Rosa Lage, respondeu que não, não lhe compete a si limpar a vala, aquilo é mesmo de recursos hídricos, de acordo com a lei, não há dúvida. Disse que na altura a câmara até disse que era da responsabilidade da Brisa, disse que contactou a Brisa e a Brisa fez novamente contactos com a câmara, sendo da responsabilidade da câmara, não tem dúvidas. Juntou fotos para verem o estado em que fica.

A Senhora Idalina Helena Marques, moradora na Vila Amélia, lote 408, Quinta do Anjo, 2950-805 Palmela, deu conhecimento ao Senhor Presidente que teve um processo no serviço de águas. Fez o pedido da água e esgotos definitivos no dia 17/04/2017 e só em novembro é que o processo veio cá para os serviços. Os construtores têm muita coisa a pagar, letras, empréstimos e não podem estar assim, agradecia que despachassem mais rapidamente os processos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se quando referiu serviços, queria dizer urbanismo.

A Senhora Idalina Helena Marques, sim para o urbanismo.

A Senhora Idalina Helena Marques, disse, sim no dia 17 de abril de 2017, que eu pedi e o processo só veio para estes serviços em novembro, para o urbanismo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se o processo veio da área da água e saneamento para o urbanismo.

A Senhora Idalina Helena Marques, disse, sim e eu vendi as casas, já devia de ter feito escrituras, não fiz tinha uma letra que pedi por 30 dias porque nunca calculei que a câmara demorasse seis meses ou sete a resolver esta situação, onde tive que pagar 18 mil e tal euros, é uma injustiça, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se a questão se encontrava resolvida.

A Senhora Idalina Helena Marques, disse que sim, que a questão já estava resolvida, mas que nos serviços operacionais as coisas levam demasiado tempo a ser solucionadas.

O Senhor Paulo Fradique, morador na rua Conselheiro Melo e Castro, nº 5, 2865-505 Redondos, disse que reside na rua Conselheiro Melo e Castro, e vive nas traseiras da Associação de Moradores dos Redondos, está aqui em nome dos residentes que estão na área circundante nomeadamente na rua Francisco Solano. O que o trás aqui infelizmente é a tentativa de uma resposta da vossa parte aos nossos pedidos de informação. Foi feito um pedido direito de informação que se arrasta desde do dia 27/04, momento em que identificámos a implementação dos primeiros pilares da obra. A Associação de Moradores dos Redondos tem a sua atividade nas traseiras, tem um pavilhão, onde tem outras atividades que desenvolve, tem uma atividade paralela dentro das atividades e decidiu ampliar o pavilhão. Na primeira fase, os pilares estavam colados a todo o perímetro da traseira do pavilhão, havia pilares com cerca de seis metros e aí fizemos o nosso pedido à câmara, o primeiro de uma fiscalização. Aquando essa fiscalização recebemos um ofício, um e-mail a indicar que a fiscalização tinha estado no local, mas que aquela obra estava ao abrigo do pelouro do urbanismo, o certo é que os pilares foram recuados, teve parado um tempo. Recuaram um pouco os pilares, a obra entretanto recomeçou mais ou menos perto da altura do verão coincidiu, com as férias de muitas pessoas, e quando voltámos, verificou-se que a obra estava outra vez num perímetro mais



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

reduzido, mas com uma dimensão considerável. E enquanto moradores achamos que para além dos problemas que aquelas instalações prévias já tinham do barulho devido às atividades, é um barulho extremo, qual a necessidade aquela ampliação que está a ser feita. E até que ponto podem ocupar ou não, sem respeitar e agora falo sem conhecimento de causa, sei que, quando se quer fazer uma obra há limites a respeitar de distâncias de muros, de alturas, a questão urbanística com uma envolvente e tudo mais. Deu nota que, desde 27 de abril, não houve ninguém que tivesse o cuidado de responder, apenas a fiscalização. Neste momento na sua sala quando se senta à janela, antes via o céu e neste momento vê aquele mamarracho. Disse que ninguém fala com ninguém, tentaram falar com a Associação de Moradores dos Redondos, também visto que a câmara não dava resposta, e eles o que nos disseram foi que, todas as questões têm que ser direcionadas para a Câmara Municipal do Seixal, portanto não dão resposta aos moradores. Basicamente estas são todas as perguntas e gostava de perceber porque é que nós moradores desde de 27 de abril há uma série de emails, praticamente se calhar muitos vereadores aqui já têm conhecimento desta questão já pedi reuniões e ninguém responde e o que eu vejo é o tempo a passar e a obra a ficar consumada, obrigado.

A Senhora Almira Santos, Presidente da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do **Seixal**, disse, em primeiro lugar saudou o Sr. Presidente, os senhores Vereadores e todos os demais presentes nesta reunião. Disse que *“A ASSTAS – Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal – vem por este meio agradecer o valiosíssimo apoio que a Câmara Municipal do Seixal tem prestado ao longo dos anos. A ASSTAS é uma Associação sem fins lucrativos que tem por objetivo promover a elevação do nível de qualidade de vida dos seus associados e familiares e tem por objetivo apoiar as crianças e jovens, a família, a proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de incapacidade para o trabalho. A ASSTAS está a reorganizar as diversas valências numa ótica de melhoria da qualidade dos serviços prestados através de uma gestão equilibrada que vá ao encontro da satisfação dos associados e dos restantes trabalhadores.*

Essa reorganização, aprovada no Plano de Atividades para 2018, assenta nos seguintes parâmetros: 1 – Organização - Reorganização das diversas valências numa ótica de melhoria da qualidade dos serviços prestados através de uma gestão equilibrada que vá ao encontro da satisfação dos associados e dos restantes trabalhadores; Alteração dos estatutos, tornando-os mais abrangentes. 2 – Atividades Culturais e desportivas - Visitas ao concelho do Seixal (para dar a conhecer o património local), mas também no resto do País e no estrangeiro; Criar um grupo de teatro; - Continuar a apoiar o Grupo Coral Alentejano; Apoiar o Grupo Coral; Criar uma comunidade de leitores; Continuar a apoiar o Ciclismo, BTT e Pesca; Promover atividades náuticas; Organizar eventos desportivos. 3 – Área Social e participações - Festa de Natal/Presentes/Sorteio do Natal; Sorteio do mês; Subsídios de nascimento, aleitação, casamento e funeral; Subsídios para a educação (a implementar). Continuaremos, também a estabelecer diversos protocolos e parcerias, que tragam benefícios para os sócios. Por fim, propomos melhorar a informação prestada aos associados. Queremos deixar aqui o agradecimento ao apoio da Câmara Municipal do Seixal consagrado na Constituição da República Portuguesa. Muito obrigada.”

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, relativamente à primeira questão relacionada com a vala que nos trás a senhora dona Sónia Lage, as fotos não correspondem a este ano, são fotos tiradas anteriormente, portanto foi efetuada uma intervenção na vala muito significativa de limpeza geral. Deu nota que no entanto, a limpeza das valas nos terrenos particulares é da responsabilidade dos próprios. Portanto o que nós fizemos foi, porque realmente a situação estava muito degradada. Deu nota que se deslocou ao local.

Disse que apesar da responsabilidade não ser do município, esta semana ainda, mandou os serviços irem ver a caixa que estava perto para fazer uma limpeza do assoreamento. Sobre a questão dos atrasos nos serviços, relativamente ao pedido do ramal definitivo, do ramal de água e de esgotos, disse estar admirado porque geralmente não demoram tanto tempo nos serviços. Adiantou que iria analisar a situação.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

mt C

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, começando então pela matéria referente à Associação de Moradores dos Redondos, o senhor Paulo Fradique ia colocando as questões e, as respostas logo sobre as matérias. Mas confirmando alguns aspetos que já aqui colocou em primeiro lugar, trata-se de um terreno municipal, naquilo que foi o desenvolvimento do plano de pormenor dos Redondos, ou seja ele previu logo o próprio plano, um terreno que se integrou naquilo que é o domínio municipal. Disse que praticamente todas as obras no âmbito do movimento associativo, seja ele movimento associativo desportivo, cultural, neste caso até é misto, porque Associação de Moradores dos Redondos quer e também na área de reconversão urbanística toda a área dos Redondos, quer na componente cultural, quer na componente desportiva, naturalmente não só são apoiadas e acompanhadas pelo município, e por isso daí o facto de terem colocado o enquadramento desta obra, como sendo uma obra de iniciativa municipal. Tendo em conta que é esse o enquadramento que teve, independentemente de ter sido apresentado o projeto à câmara, e ter sido alvo de retificações, que foram alvo no próprio terreno tal e qual, como o senhor Paulo Fradique aqui colocou, nomeadamente em relação aos limites e aos afastamentos em relação aos limites do lote, assim como no que diz respeito às questões das queixas do ruído, que julga que porventura foi o senhor Paulo Fradique que as apresentou. Deu nota que as queixas sobre o ruído, foram respondidas. As queixas do ruído que nós recebemos pelo menos aquelas que me passaram pelas mãos forma respondidas precisamente com o enquadramento que o senhor Paulo Fradique aqui disse, por isso é que eu tenho ideia que deve ter recebido também a resposta respetiva, porque cabe à entidade o que está em causa não é o alvará de obras, não foi passado nenhum alvará de obras, porque esta é uma obra de iniciativa municipal, o que foi passado foi uma licença especial do ruído nos termos da lei geral do ruído, para que a obra pudesse acontecer, com o enquadramento quer nas horas, quer nos limites dos decibéis que devem ter. Adiantou ainda que o controlo cabe à própria entidade. Disse que desde essa altura, não voltou a receber nenhuma reclamações, por isso se a situação persistir é bom que nos façam chegar para que possamos controlar, porque a licença especial de ruído é muito específica no enquadramento da licença que é dada e das condições que ela é dada, por isso havendo algum incumprimento ou algum desconforto que possa ser avaliado pela câmara, devem fazer chegar de forma a que possa ser avaliado. No que diz respeito à identificação da obra, é algo que deve existir, desde que seja uma obra particular com o enquadramento da obra, quer do âmbito de uma obra apoiada pela câmara, por isso vamos justificar esse aspeto de forma a que possa ser retificado se não tiver realmente nenhuma identificação sobre a obra. Em relação à intervenção da Presidente da ASSTAS a Dra. Almira Santos permita-me só tendo em conta a intervenção que aqui foi feita devolver os agradecimentos, não só valorizando aquilo que é o papel da ASSTAS junto dos seus associados, dos trabalhadores em geral, por aquilo que significa o apoio à família, nas componentes sociais, culturais, desportivos dos trabalhadores das Autarquias Locais do Seixal assim como aquilo que são as suas componentes de resposta do berçário, creche, jardim-de-infância, tempos-livres das crianças e também aquilo que são as respostas que dizem respeito aquilo que são a prestação de serviços. Falou também da prestação dos trabalhadores das autarquias nomeadamente nas questões de cafetaria e com o refeitório da Câmara Municipal, e por isso este agradecimento da nossa parte, naturalmente, é com a uma devolução daquilo que é uma avaliação que a Câmara Municipal faz do importantíssimo papel que a ASSTAS tem, e que tomara que nos termos da legislação específica dos limites para esse apoio também pudessem ser maiores de forma a que, a atividade da ASSTAS também ainda pudesse crescer. Também em termos dos desafios que estão enquadrados no orçamento da câmara que são projetos comuns do ponto de vista do desenvolvimento, nomeadamente da creche que a expetativa, é que crie ainda melhores condições para aquilo que são as dificuldades do ponto de vista das questões de gestão financeira por parte da ASSTAS, e possam ser resolvidas e que possam ser um contributo para que com um novo equipamento, também o enquadramento enquanto IPPS, os apoios possam também ser outros, para além daqueles que naturalmente a câmara continuará a dar para que aquilo que todos desejamos que é que a ASSTAS do seu trabalho em prol da qualidade de vida dos trabalhadores das autarquias.



set P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que era vereador com pelouro na proteção civil e quando a senhora Sónia Alexandra Rosa Lage falou sobre isto, teve o cuidado de contactar os serviços para ver se a sua situação estava referenciada como problemática, e sucede que a informação que disponho é que não estava referenciada, não sei, quer acreditar que de facto não estava. Disse que era necessário as chuvas, era no entanto importante que as valas estivessem devidamente limpas. Disse também que a partir do dia de hoje está referenciada, irá reencaminhar para os serviços competentes, para o pelouro, e com fazer com a brevidade possível uma avaliação de risco e posteriormente reencaminhado para os serviços para que a limpeza seja feita, é assim que nós habitualmente funcionamos, mas como deve calcular se não nos chega a informação para referenciar e nós e garanto-lhe que o serviço é ágil e às vezes chegando às vezes no próprio dia ao fim de uma hora ou duas os serviços estão lá, o nosso papel também no fundo é de coordenação. Deu nota no entanto que tal só será efetuado se tal for da competência do município.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse, simplesmente para tomar a palavra aqui sobre esta matéria de Fernão Ferro dos Redondos. Eu julgo que os vereadores aqui presentes pelo menos comigo aconteceu isso, recebeu na caixa do correio este email relativamente a esta situação, e verificou todo o histórico que vinha agarrado a este email, e este email trás o ultimo, que recebeu trás um histórico que reporta a 13 emails, mais este último 14. E a pessoa em questão, o senhor Paulo, fazia referência que nunca teve uma resposta e nunca conseguiu uma resposta, trata-se de uma obra efetivamente de uma associação, que por acaso até lhe é cara porque mora nos Redondos, mora ali muito próximo e aqueles edifícios sem dúvida nenhuma pese embora estejam ao serviço da população acabam por ser de uma dimensão superior aquilo que é o enquadramento daquelas áreas, e julga que neste momento se calhar para vocês que moram ali perto já começaram a achar estranho, aquele edifício enorme que ali está, e que de alguma forma já não se enquadra na arquitetura daquela zona e compreendo perfeitamente a vossa tentativa de que as coisas ocorram com naturalidade, e com legalidade necessária. Disse que compreendia aquilo que acabou de dizer, que agora passa a estar na sua sala e vê um mamarracho à sua frente. Disse que tinha uma questão, perceber junto do executivo da câmara o seguinte, a câmara deve ou não fiscalizar este tipo de imóveis. Aparentemente parece que sim, pelo que percebeu aqui, terá havido já algum recuo da parte da construção, que inicialmente estava prevista, já não está nos mesmos moldes. Por isso se entende que tenha havido uma fiscalização por parte da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador José Carlos Pereira, disse que queria focar-se sobre o problema que foi apresentado pela senhora Idalina, julga que a mesma munícipe já tinha trazido aqui este problema. Tive o cuidado de estar a falar com a senhora antes da reunião ter início, e o que foi dito é que é recorrente, as pessoas que se deslocam à câmara e que se inscrevem previamente, são quase impedidas de apresentar os problemas, com promessas que os mesmos vão ser resolvidos. Acontece que neste caso, o problema não deve ter sido resolvido com a promessa que fizeram, e a senhora viu-se obrigada a voltar aqui à câmara. Mostrou preocupação por estes temas, até porque os mesmos são recorrentes. Deu nota que as pessoas estão a construir fora do concelho, nomeadamente em Setúbal, pois a Câmara Municipal de Setúbal demora um mês a passar as licenças para iniciarem a construção, aqui temos casos no concelho de seis, oito, nove meses e como foi aqui bem explicado pela senhora Idalina, isto tem custos. Pediu que este problema de falta de celeridade fosse resolvido, para que não só as licenças de habitação, mas também nas telas finais.

A Senhora Idalina Helena Marques, disse, enquanto munícipe tinha prazos a cumprir, mesmo quando efetuou o pagamento do ramal, sendo este a construir em outubro ou novembro, não julga justo.

A Senhora Sónia Alexandra Rosa Lage, disse que em relação à intervenção ou melhor a grande intervenção em termos de limpeza que o senhor vereador primeiro falou da vala, consistiu em tirar areia da mesma e colocar nos terrenos adjacentes, quando choveu, toda a areia entrou novamente dentro da vala, e esta foi a grande intervenção. O problema é que a água que vem nas valas, vem



nt P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

desde a Sobreda, onde as pessoas cortam canas, metem canas para as valas e aquilo vem a correr desde da Sobreda, passa desde do Parque do Luso, passa por aquela zona. A sua propriedade começa afunilar o terreno, e fica ali todo o lixo depositado, e é o que causa esse meu pedido de limpeza, todos os anos para desentupirem aquilo tudo, os meus terrenos estão limpos dado que são terrenos de pasto, logo, os animais não têm relva muito grande para comer. Todo o trabalho que os senhores da câmara tiveram volta tudo à primeira forma e nesse sentido, não se importa de ceder parte do terreno, tanto de um lado, como de outro, porque há uma parte que já pertence à Brisa.

O Senhor Paulo Fradique, agradeceu a intervenção, dizendo que a resposta que o senhor vereador Jorge Gonçalves deu, enquadra em tudo, mas pensa que não responde a tudo. Salienta no entanto que não obtiveram resposta aos emails. Pensa que não é por ser uma associação, que passa a estar fora da lei, e possa colar um projeto de seis metros junto a um muro, pensa que há limites de distâncias que devem estar definidos. Levantou preocupação sobre as matérias, mostrando o seu desagrado com a situação, dando nota que nem sequer tem passeio na zona onde reside, devido a estas obras.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que relativamente à vala para além das questões já coloquei, e que senhora acabou por confirmar da limpeza efetuada, e portanto do corte das canas fazem parte da limpeza, e dar nota também que está a decorrer um processo de adjudicação de um projeto para a criação da bacia de retenção de Corroios na zona de Santa Marta do Parque do Luso, e portanto irá naturalmente ajudar a resolver algumas destas situações aqui colocadas. Relativamente às questões que a senhora dona Idalina colocou e sem conhecer o processo, mas com alguns elementos consegui obter alguns dados, foram pedidas retificação das telas a senhora entregou no final de setembro, chegaram ao serviço a 26 de setembro e no dia 6 de novembro foi ligado, portanto, houve as ligações, o tempo decorrido não foi assim tanto, como colocou no início de abril, até hoje e resulta naturalmente daquilo que é os processos ou seja as coisas são instruídas, devidamente instruídas, ou então não têm seguimento, são pedidos complementos, e portanto esses processos quando não estão devidamente instruídos quando faltam esclarecimentos ou não estão apresentados da forma correta, demoram mais tempo e foi disso que se tratou.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu o senhor vereador José Carlos Pereira, dizendo que ninguém dá instruções para impedir que os munícipes venham às reuniões de câmara expor os seus problemas. O que se tenta é resolver os problemas, esse é o grande objetivo. Sobre a questão da vala, adiantou que as valas reais estão no âmbito das comissões coordenadoras de desenvolvimento regional, portanto, é um instituto descentralizado do Ministério do Ambiente e de facto a questão das limpezas das valas reais não é tão líquido que sejam sempre da câmara municipal, motivo pelo qual o senhor vereador irá avaliar a situação.

Forneceu um dado, dizendo que de facto Almada leva-nos a água, mas também nos manda a água. Esclareceu que cerca de 98% da água de Almada provém do Seixal, e também recebemos água de Almada, quer na ETAR da Quinta da Bomba, quer através das valas reais do Laranjeiro, Sobreda e outras.

A Câmara Municipal do Seixal está como o senhor vereador Joaquim Tavares aqui referiu, a lançar um ajuste direto para o projeto de execução de uma bacia de retenção, que será importante para podermos de certa forma controlar a precipitação com intensidade, a intensidade e os caudais das valas reais, concluindo, essa bacia de retenção permitirá regularizar a instalação do caudal.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que aquela é uma área para equipamento do município, no quadro do PDM, o equipamento não têm índice, não prejudica aquilo que são os critérios e nomeadamente os critérios morfológicos que devem ser referidos quando são desenvolvidos para áreas de equipamento, por isso, não se aplica. Deu nota que no caso de uma moradia em que tem um índice específico se aplica aquele lote, mas aplica-se afastamentos e daí o que foi apreciado no projeto. O projeto foi avaliado no âmbito da câmara e deverá cumprir tal e qual como o senhor Paulo Fradique colocou, com os parâmetros na linha dos afastamentos, que foram



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

designados no âmbito do próprio. Em relação às questões do ruído disse que iria verificar a quem é que ela estava dirigida. Mostrou toda a disponibilidade em avaliar a situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que de facto os Redondos são uma nova urbanização, decorrente de uma AUGI, uma área urbana de genesis ilegal, e naturalmente tem necessidade de equipamentos, tem necessidade de ter mais áreas e mais espaços para as populações, para as crianças, para os adultos em vida ativa, e para as pessoas já reformadas. Disse que a Associação de Moradores dos Redondos tem um conjunto de ofertas para fins benévolos ou seja fins sociais na cultura, no desporto. Face ao exposto, demonstrou total abertura para analisar a situação descrita.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse, que tem uma relação extraordinária com o Presidente da Associação de Moradores dos Redondos, e nesta situação, percebe o que está a dizer o senhor Paulo Fradique, não o conhece, nunca o vi antes, mas comunga plenamente do que ele acabou de dizer, há tantos terrenos livres, há terrenos que estão destinados a equipamentos em Fernão Ferro, porque é que se tem que construir em cima das habitações. Porque é que não se planeia um outro local para ter outras salas. Disse que estão a criar um edifício que não tem nada a ver com o enquadramento paisagístico e urbanístico da zona, e portanto, é isso que a câmara não deve deixar acontecer. A câmara é o garante da legalidade a câmara, está acima das associações, portanto a câmara deveria atuar ou devia corrigir e recomendar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, registou a sugestão e concordou, fazer uma reunião com a Associação de Moradores dos Redondos, sobre o projeto. Na câmara municipal o senhor vereador vai analisar no concreto as questões dos afastamentos, que essa é a matéria que nos trás aqui. Sobre o ruído, do ponto de vista legal, o que é normal fazer é chamar os agentes de autoridade e elaborar um auto, depois a câmara municipal aplicará ou a devida coima.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: "Pela construção do Hospital no Concelho do Seixal".

TOMADA DE POSIÇÃO

Pela construção do Hospital no Concelho do Seixal

O Orçamento de Estado para 2018 foi aprovado no passado dia 27 de novembro.

Trata-se de um orçamento que, embora ficando aquém do que seria possível e desejável também pelo amarre a regras ditadas pela Europa que limitam o alcance das medidas, introduz mais alguns elementos de justiça social e fiscal que dão resposta às necessidades do povo e dos trabalhadores, trilhando mais uma etapa no caminho de reposição de direitos e rendimentos, depois de um período de empobrecimento.

Contudo, não responde claramente a uma das maiores necessidades sentidas pela população do Concelho, ao nível dos cuidados de saúde primários e hospitalares, nomeadamente, a construção do Hospital do Seixal.

Uma reivindicação com quase duas décadas, que só foi firmada em 2009 com a assinatura de um Acordo Estratégico com o então Ministério da Saúde, que em dezembro de 2015 viu ser aprovada uma resolução por parte da Assembleia da República, que no Orçamento de 2017 viu inscrita uma verba de 10 milhões de euros para relançar o projeto e o concurso, que foi inclusive noticiado o seu arranque em julho de 2017 pelo atual Primeiro-Ministro, mas que não se concretizou.

Face a este longo histórico de sucessivas protelações, e apesar de voltar a mencionar a intenção de investir em infraestruturas hospitalares e o lançamento de quatro novos hospitais, designadamente, o Hospital de Lisboa Oriental, o Hospital Central de Évora, a Unidade Hospitalar do Seixal e a Unidade Hospitalar de Sintra, o Orçamento de Estado de 2018 deveria ser absolutamente transparente na assunção deste compromisso, fixando uma rubrica específica no Programa da Saúde, por forma a



mt
C.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

satisfazer os anseios de uma população que tem lutado incessantemente, há tanto tempo e de tantas formas, pela melhoria dos cuidados de saúde primários e pela construção do Hospital no Seixal.

Por este motivo, comissões de utentes de saúde, autarcas e população dos concelhos do Seixal e Sesimbra estiveram concentrados junto à residência oficial do Primeiro-Ministro, no dia em que decorreu a votação final do Orçamento do Estado para 2018, com o objetivo de mais uma vez exigir a necessidade urgente de construção de um hospital no concelho do Seixal, bem como as consequências dos sucessivos adiamentos da sua construção. É de lamentar a descoordenação do Governo, quando confrontado com pedidos de ponto de situação, remetendo de Ministério para Ministério, pelo que urge uma intervenção do Primeiro-Ministro.

Pelo exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em Sessão Pública a 7 de dezembro de 2017:

1. Reafirma a necessidade urgente da construção do Hospital no concelho do Seixal, de modo a assegurar a prestação de cuidados de saúde às populações dos concelhos do Seixal, Almada e Sesimbra, com qualidade e em tempo útil;
2. Defende o relançamento dos procedimentos administrativos que conduzam à construção do hospital, o mais rapidamente possível, considerando que a cada dia que passa, as carências de cuidados de saúde se agravam;
3. Exige o cumprimento do "Acordo Estratégico de Colaboração para o Lançamento do Novo Hospital localizado no Seixal", em toda a sua extensão, em particular no que respeita ao perfil assistencial definido;
4. Saúda a participação da população, das comissões de utentes e das instituições locais na mobilização e participação em mais uma ação de luta pela construção do Hospital no Concelho do Seixal no passado dia 27 de novembro;
5. Exorta o Primeiro-Ministro a intervir diretamente no processo, sugerindo a criação de um grupo de trabalho, que inclua a Câmara Municipal do Seixal, para avançar de forma determinante na concretização do Hospital no Concelho do Seixal.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o período antes da ordem do dia. Foi trazida uma tomada de posição sobre a questão do Hospital do Seixal.

O Orçamento de Estado para 2018 foi aprovado no passado dia 27 de novembro, e segundo aquilo que é conhecido, não ficou contemplada nenhuma verba específica para os projetos do hospital.

Disse que isso na sua opinião, demonstra um desrespeito, quer pelo acordo estabelecido em 2009, quer por uma resolução de dezembro de 2015, aprovada pela Assembleia da República, que por maioria recomendava que a construção do hospital era urgente.

Estamos em dezembro de 2017, passaram dois anos sobre essa decisão da Assembleia da República e a verdade é que nem sequer o concurso para os projetos de execução foi lançado. Associado a estes dois anos do ato, e não constar verba ou rubrica no Orçamento de Estado para 2018, leva a concluir que, de facto, uma coisa é o que se diz, e que disse o Primeiro-Ministro, o Ministro da Saúde e o Secretário de Estado, outra coisa é aquilo que se faz. Nós vimo-nos forçados a acompanhar uma delegação da Comissão de Utentes de Saúde do Concelho do Seixal que se dirigiu nesse próprio dia 27 de novembro de manhã à residência oficial do Primeiro-Ministro, onde estiveram presentes alguns de nós, nomeadamente alguns dos senhores vereadores. Fomos recebidos por um assessor económico do Senhor Primeiro-Ministro, que transmitiu que conhecia o problema, conhecia a solução e que também na sua opinião julgava que já tinha passado demasiado tempo e que não queria acreditar, aliás palavras dele foram "não quero acreditar que isso não ficou no Orçamento de Estado". Deu nota de que dias antes dessa ação, contactámos quer o Ministério da Saúde, quer o Ministério das Finanças, e de facto quer de um lado, quer de outro, as respostas foram também contraditórias. O Ministério da Saúde disse que o assunto estava com o Ministério das Finanças, e o Ministério das Finanças diz que, ainda estava no Ministério da Saúde, e portanto a tal descoordenação política que tem vindo a ser colocada na comunicação social do governo aparentemente é uma realidade. Deu a palavra aos senhores vereadores para intervenção desta matéria.



mt O

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que não há dúvida que a novela parece que tem mais um capítulo e está para continuar. A novela do Hospital do Seixal desde da assinatura do protocolo de 2009, na altura com o governo do PS, esse governo do PS passou, não foi cumprido, depois surgiu o governo do PSD/CDS, que inclusivamente colocou o Hospital do Seixal fora das suas prioridades, no que diz respeito às necessidades do Serviço Nacional de Saúde, no que diz respeito à Península de Setúbal, concretamente na área do Seixal e Sesimbra. O novo governo do PS surgiu, houve efetivamente a discussão da tomada de posição pública que foi discutida na Assembleia da República e aprovada por maioria, houve promessas que no ano 2017 se iam iniciar os projetos que diz respeito ao Hospital do Seixal, tal não aconteceu, as cativações, as celebres cativações surgiram e parece que em 2018 o orçamento continua com um vazio sobre isto. Utilizou uma frase que nos últimos tempos tem sido objeto em termos de discussão pública e política muito utilizada que é “palavra dada é palavra honrada” eu gostaria muito de ver que quem bate fortemente com a mão no peito de palavra, de “palavra dada é palavra honrada”, a cumprisse cabalmente, mas também fico um pouco estranho com um governo é necessário, nós exortarmos, como aqui vem dito eu não percebo o Primeiro-Ministro que tome em mãos esta situação.

Disse não perceber porque é que entre o Ministério da Saúde e o Ministério das Finanças a situação não é completamente esclarecida e resolvida, e se tem que fazer exortação ao poder misto, parece que de facto a falta de coordenação neste governo, começa atingir alguns lados assim um pouco estranhos, porque há uns dias que assumem posições perante partidos com as quais tem acordos parlamentares, num sentido e depois dias depois alteram-nas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou então à subscrição desta tomada de posição com alterações, apreciando também a intervenção do senhor vereador Luís Cordeiro do Bloco de Esquerda. Perguntou ao senhor vereador Luís Cordeiro o sentido de voto.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, desde do principio que o Bloco de Esquerda há muitos anos que “palavra dada é palavra honrada” o Bloco de Esquerda subscreve esta tomada de posição.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que está desde do início com a construção do Hospital do Seixal, por isso subscreve.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 362/2017, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ Informação n.º 276/2017 – Agenda quinzenal de atividades – Destaques de 6 de dezembro a 17 de dezembro.

➤ Informação n.º 277/2017 – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 21 de novembro a 04 de dezembro.

- ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (3248/VJG/2017-54/A/70-JORGE MANUEL DA SILVA

MIRANDA/PEDIDO DE ADITAMENTO AOA ALVARÁ DE LOTEAMENTO).

- ANULAÇÃO CERTIDÃO DE DIVIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (3258/VJG/2017-ANULAÇÃO DE CERTIDÃO DE DIVIDA N.º 57 À ENTIDADE PROJECTO 3, PUBLICIDADE E MARKETING, LDA.; 3259/VJG/2017-ANULAÇÃO DE CERTIDÃO DE DIVIDA N.º 58 À ENTIDADE PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING, LDA).

- ANULAÇÃO DE CABIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

nt
C

VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3247/VJG/2017-DPMU-DGUE.10.ED.2017-ANULAÇÃO DO CABIMENTO DO PROCESSO DPMU-DGUE.10.ED.2017 - PROJETO DE ESPECIALIDADES EB D. NUNO ALVARES PEREIRA - MIRATEJO E ABERTURA DA NOVA PROPOSTA DA NOVA PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3270/VJG/2017-363/DV-TERESA CRUZ BOANOVA S CRISTÃO, ANULAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE NA VIATURA 38-FI-87; 3282/VJG/2017-813/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO EM AV DA PONTE-PINHAL DE FRADES; 3283/VJG/2017-1776/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO EM AV AFONSO COSTA COM AV DA LIBERDADE, PAIVAS; 3287/VJG/2017-1170/AM-CLINICA MEDICA OASIS LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM QTA. DA MIMOSA/FOGUETEIRO).

- ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3274/VJG/2017-324/PP-PEDRO MIGUEL NUNES CRISTINO, ANULAÇÃO PROCESSO EXECUÇÃO FISCAL Nº 16010/2013).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3263/VJG/2017-CANCELAMENTO DE HIPOTECA).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3251/VJG/2017-49/G/96-ANTONIO MANUEL SILVA

GONÇALVES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 3260/VJG/2017-46/G/96-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS, SA; 3261/VJG/2017-46/G/96-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIAS, SA; 3262/VJG/2017-46/G/96-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS, SA; 3272/VJG/2017-15/G/97-JOSÉ JOÃO TIBURCIO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 3284/VJG/2017-8/G/96-TIAGO CALDAS DE SOUSA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3245/VJG/2017-50/G/96-PEDRO MIGUEL VITAL GUERREIRO DA COSTA; 3246/VJG/2017-50/G/96-JOAO MANUEL ALVES MARQUES DA COSTA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3275/VJG/2017-755/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA LUIS DE CAMÕES COM AV M.F.A., TORRE DA MARINHA, DE 09,12,2017 A 08,12,2018; 3276/VJG/2017-848/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV DR. ARLINDO VICENTE, ROTUNDA, TORRE DA MARINHA, DE 29,11,2017 A 28,11,2018; 3277/VJG/2017-965/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM AV. M.F.A., TORRE DA MARINHA, DE 12,12,2017 A 11,12,2018; 3278/VJG/2017-1344/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA GIL VICENTE, VALE DE MILHAÇOS, DE 29,11,2017 A 28,11,2018; 3279/VJG/2017-1503/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, DE 12,12,2017 A 11,12,2018; 3280/VJG/2017-1590/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM RUA D BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, AMORA, DE 29,11,2017 A



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

mt
e.

28,11,2018; 3281/VJG/2017-1742/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV BELVERDE, ROTUNDA DA BP, DE 29,11,2017 A 28,11,2018).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3266/VJG/2017-1055/CO-FMBI, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA SITO EM RUA ALBERTO SERPA, 4 B SANTA MARTA DO PINHAL, DE 01,12,2017 A 30,04,2018; 3267/VJG/2017-1055/CO-FMBI, LDA. PEDIDO DE PAGAMENTO EM 5 PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA DE OEP DA ESPLANADA FECHADA SITO EM RUA ALBERTO SERPA, 4 B - SANTA MARTA DE PINHAL; 3269/VJG/2017-535/AR-ANIMAÇÃO DE PAREDES, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A DUAS FLOREIRAS SITAS EM RUA ILHA DO PICO, 2 C/V - TORRE DA MARINHA, DE 28,12,2017 A 27,11,2018; 3286/VJG/2017-1001/CO-CATIA CAMPANIÇO UNIP. LDA. PAGAMENTO EM DEZ PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE OEP DE ESPLANADA FECHADA SITO EM RUA SILVA PEREIRA, 4 A SANTA MARTA DO PINHAL).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3249/VJG/2017-567/CO-IEPEP, LDA. LICENÇA DE MONOPOSTE SITO EM QTA DA CARAPINHA, CORROIOS, PERIODO DE 23,11,2017 A 22,11,2018; 3250/VJG/2017-568/CO-IEPEP, LDA. LICENÇA DE MONOPOSTE SITO EM QTA DAS LAGOAS, CORROIOS, PERIODO DE 23,11,2017 A 22,11,2018; 3255/VJG/2017-894/AR-PUBLIOUTDOORS, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN378/JUNTO AS BOMBAS DA BP, DE 19,08,2017 A 18,02,2018; 3256/VJG/2017-1498/CO-PUBLIOUTDOORS, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA SARA BEIRÃO,

CORROIOS, DE 31,10,2017 A 30,04,2018; 3264/VJG/2017-ANULAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA Nº 59 À ENTIDADE PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING, LDA.).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3265/VJG/2017-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA MARIA ERCILIA BOTELHO DE PALMA; 3268/VJG/2017-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA ISaura MARIA LANÇA JACINTO).

- SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. DESPACHOS Nº(S) (3257/VJG/2017-- MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR JORGE LUIS DE ALMEIDA COSTA).

- OUTRAS PRETENSÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3285/VJG/2017-6/M/2011-MARIA MANUELA RAMOS COSTA ABRUNHOSA/ TOPONIMIA PARA QTA DOS GIRASSOIS- AMORA (RUA MANUEL REGO DE ALMEIDA)).

- PEDIDO DE DESTAQUE - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3244/VJG/2017-8/B/17-EULÁLIA CONCEIÇÃO LOBÃO DOS SANTOS/PEDIDO DE DESTAQUE).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3252/VJG/2017-46/G/96-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS, SA; 3253/VJG/2017-46/G/96-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS, SA; 3254/VJG/2017-46/G/96-LANDICLIMA INSTALACOES ESPECIAIS, SA; 3271/VJG/2017-15/G/97-JOSÉ JOÃO TIBURCIO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 3273/VJG/2017-47/G/96-ZAMAMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS LDA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

➤ **Informação nº 278/2017** – Relatório de atividades trimestral da Divisão de Cultura e Património, referente ao terceiro trimestre.

➤ **Informação nº 279/2017** – Relatório de atividades da Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de outubro.

➤ **Informação nº 280/2017** – Relatório de atividades da Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação nº 281/2017** – Relatório de atividades da Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de agosto.

➤ **Informação nº 282/2017** – Relatório de atividades da Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de julho.

➤ **Informação nº 283/2017** – Despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 20 a 29 de novembro.

- ADMISSÃO COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (755/VMC/2017-75/B/14-CHRISTIAN ALEXANDER MORAIS CARDOSO).

ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (700/VMC/2017-152/B/17-COELHO & FAUSTINO, LDA.).

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (695/VMC/2017-1970/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AS COLÓNIAS DE FÉRIAS "OFICINAS DE VERÃO", À EMPRESA BRUNA PEREIRA DAMAS, NO VALOR 60,00€ + IVA;696/VMC/2017-1997/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AS COLÓNIAS DE FÉRIAS "OFICINAS DE

VERÃO", À EMPRESA MARTA FILIPA DOS SANTOS ARNAUT, NO VALOR DE 60,00€ + IVA;697/VMC/2017-1995/DAG/2017-

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AS COLÓNIAS DE FÉRIAS "OFICINAS DE VERÃO", À EMPRESA INÊS FILIPA MARÇALO LEÇA, NO VALOR 60,00€ + IVA).

- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (721/VMC/2017-8/E/2004-JOSÉ MANUEL ALVES FERREIRA; 722/VMC/2017-38/E/2000-MARCIA IOLANDA LIMA BAPTISTA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (673/VMC/2017-40/B/15-DANIEL JOAQUIM LAMEIRO LETRA; 674/VMC/2017-29/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 680/VMC/2017-453/B/87-JOAQUIM MESTRE MARTINS CHETA; 723/VMC/2017-83/R/12-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA; 725/VMC/2017-214/B/16-DIMENSÃO

APELATIVA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA;733/VMC/2017-1004/B/82-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES LDA; 734/VMC/2017-109/R/96-MANUEL SILVA MARTINS FERNANDES;754/VMC/2017-11/C/98-CONSTRUÇÕES NORTE & SUL, LDA.).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (660/VMC/2017-107/B/2017-PEDRO MANUEL DA CUNHA HIPOLITO; 672/VMC/2017-248/B/2016-CARLOS ALBERTO CONSTRUÇÕES, LDA.; 679/VMC/2017-144/B/17-MACHADO & ESTEVES SOC DE CONSTRUÇÕES LDA; 682/VMC/2017-127/B/17-FILIPES GOMES MARQUES).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

mt Q

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (687/VMC/2017-499/B/70-MARIA PALMIRA SANTOS DUARTE DE ARAÚJO; 688/VMC/2017-12/B/17-NARRATIVAS DE SONHO; 706/VMC/2017-187/B/68-SANTOS & PONTINHA, SOC. CONSTRUÇÃO, LDA.; 708/VMC/2017-156/R/00-LUCRÉCIA JOSEFINA CUMBA REVES; 732/VMC/2017-193/B/16-ILUSTRE ARESTA UNIPessoal LDA; 742/VMC/2017-279/B/99-MARIA MADALENA RALO PATRÃO; 746/VMC/2017-536/B/90-GRUOBRAS - CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA.; 751/VMC/2017-91/B/16-ZAMARMORES - SOC. MARMORES GRANITOS; 757/VMC/2017-205/B/16-MARCO PAULO GUEDES ANJINHO GARCIA; 758/VMC/2017-112/B/17-JOSE MANUEL LOPES BARROSO).

- AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (699/VMC/2017-DEJ-45/2017-1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "TRABALHOS DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E INFANTIS EM ESCOLAS", À EMPRESA BRICANTEL, NO VALOR DE 74.905,00 + IVA).

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (693/VMC/2017-89-H/17-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA DO ROUXINOL, Nº7-C, QUINTA DO BRASILEIRO, CORROIOS).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (694/VMC/2017-54-E/17-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À RUA JOSÉ MARIA VINAGRE Nº10, FREGUESIA DE AMORA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (661/VMC/2017-107/B/2017-PEDRO MANUEL DA CUNHA HIPÓLITO; 724/VMC/2017-295/R/1998-MARIA FERNANDA AZEVEDO R. GRAÇA; 731/VMC/2017-85/R/12-MODERN PROBABILITY LDA; 740/VMC/2017-170/B/17-PREDIGONÇALVES CONSTRUÇÕES, LDA; 741/VMC/2017-88/R/98-MARIA CLARA DOMINGUES CANHOTO DIAS PINTO; 743/VMC/2017-45/B/47-STEPHANE TINDAME; 744/VMC/2017-68/B/15-ABRALUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 745/VMC/2017-154/R/2005-CARLA SOFIA QUARESMA GOMES; 748/VMC/2017-83/B/2003-AJZ PROJECTOS E CONSTRUÇÕES LDA; 749/VMC/2017-283/B/1999-ERIC FONT).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (662/VMC/2017-414/B/91-RUI MANUEL COSTA RODRIGUES; 681/VMC/2017-109/R/10-ARCADAS E ARESTAS - CONSTRUÇÕES, LDA.; 683/VMC/2017-127/B/2016-ANTONIO PINTO FERNANDES; 727/VMC/2017-727/B/1981-SOCOPOL SOC CONSTRUTORA PORTUGUESA SA). PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

nt 0

DESPACHOS Nº(S) (738/VMC/2017-83/B/03-AJZ PROJECTOS E CONSTRUÇÕES LDA.).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (678/VMC/2017-106/R/10-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJECTOS LDA; 713/VMC/2017-42-B-1972-CAIXA IMOBILIARIAO FILAH).
- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (663/VMC/2017-31/B/16-ARGUMENTO GABARITO).
- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (669/VMC/2017-75/B/16-ABRALUSA, LDA.; 670/VMC/2017-118/B/2016-NUNO MIGUEL DE ALMEIDA DIAS GONÇALVE; 686/VMC/2017-182/B/17-JOÃO CARLOS AMARAL MARQUES COIMBRA; 714/VMC/2017-244/B/16-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA; 716/VMC/2017-211/B/17-HORIZONTE DISPONIVEL, LDA.; 717/VMC/2017-132/B/17-ENGICRUZ, LDA.; 718/VMC/2017-125/B/17-LANDICLIMA, INSTALAÇÕES ESPECIAIS; 720/VMC/2017-233/B/16-MANUEL ANTÓNIO CRISTINO; 729/VMC/2017-247/B/2016-JOSÉ MANUEL MARTINS MAIA; 730/VMC/2017-4/B/17-FERNANDO MARQUES BRÁS; 750/VMC/2017-87/R/2012-UNIPROLAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.).
- FICHA AVALIAÇÃO CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (698/VMC/2017-ARU-SX-22-2017-FICHA DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS - RUA MIGUEL BOMBARDA 46-48, SEIXAL).

LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (667/VMC/2017-212/B/16-MARFIDA DA SILVA CARDOSO RESENDE SOARES).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (739/VMC/2017-79/B/64-CÉSAR RODRIGUES COELHO).
- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (726/VMC/2017-97/B/2016-LINHAS OUSADAS, S.A).
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (684/VMC/2017-114/B/1984-ANTÓNIO MARTINS CORREIA; 685/VMC/2017-1173/B/1989-CARMELINDA GOMES NUNES COELHO; 712/VMC/2017-482-R-1997-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA AUGI C1 A5).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (701/VMC/2017-98/B/72-COND. DO PRÉDIO RUA DOS SOBREIROS Nº 1 - PAIO PIRES; 702/VMC/2017-890/B/80-COND. PRÉDIO RUA EDUARDO ANTÓNIO DE OLIVEIRA Nº 15 - AMORA; 703/VMC/2017-19/B/99-ADM. DO PRÉDIO RUA ANTÓNIO AUGUSTO LOURO Nº 2 - ALDEIA DE PAIO PIRES; 709/VMC/2017-23/B/2017-BRUNO ALEXANDRE PINTO FERNANDES; 710/VMC/2017-151-B-2015-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 711/VMC/2017-62-B-2017-FRANCISCO MIGUEL DOMINGUES LANDEIRO ANTUNES; 752/VMC/2017-11-B-2004-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVª 25 DE ABRIL, LOTE F 76C; 753/VMC/2017-182-B-2017-JOÃO CARLOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

24+ 0

AMARAL MARQUES COIMBRA;
759/VMC/2017-47/B/2017-DIMENSÃO
APELATIVA INVESTIMENTOS
IMOBILIARIOS LDA; 762/VMC/2017-8/B/71-
COND. DO PRÉDIO SITO NA AV. 25 DE
ABRIL Nº 87 - CORROIOS).
OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(689/VMC/2017-46/B/98-CONDOMINIO DO
PRÉDIO SITO NA AVENIDA VASCO DA
GAMA, N.º 17, 2840-474 SEIXAL;
690/VMC/2017-175/B/86-CONDOMINIO DO
PRÉDIO AVENIDA 1º DE MAIO, N.º 80, 2845-
603 AMORA; 691/VMC/2017-56/B/45-
CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA DE JOÃO
MANUEL COELHO TEIXEIRA ISIDORO, RUA
FERNÃO LOPES, N.º 10, 1º DTO, 2800-069
ALMADA; 692/VMC/2017-535/B/81-
BELSOLAR LDA; 760/VMC/2017-235/B/83-
CÁTIA ALEXANDRA DOS SANTOS AFONSO
BETTENCOURT).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(659/VMC/2017-203/R/99-ANIBAL
LOURENÇO ANTUNES; 666/VMC/2017-
301/B/78-CONDOMINIO PREDIO RUA 1º
MAIO 33; 671/VMC/2017-178/B/2015-SÓNIA
MARIA GOMES NEVES; 676/VMC/2017-
20/B/10-ANA CRISTINA DOS SANTOS
COUTINHO; 677/VMC/2017-35/B/2017-JOSÉ
MARIA FERREIRA ROMÃO; 705/VMC/2017-
154/B/15-MARIA MANUELA PEREIRA
SOBRAL; 728/VMC/2017-948/B/1988-RUI
GABRIEL DA SILVA GUEDES;
736/VMC/2017-763/B/78-MARIA SELÇA
FREIRE DOMINGUES BISPO;
756/VMC/2017-63/R/10-M C GONÇALVES
LDA.).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -
ESPECIALIDADES - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (668/VMC/2017-
232/B/16-CONSTRUGOLD, LDA.).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(664/VMC/2017-11/C/98-CONSTRUÇÕES
NORTE E SUL; 665/VMC/2017-152/B/02-
CADICASA; 675/VMC/2017-117/B/2017-
MANUEL ANTÓNIO LOPES DA SILVA;
704/VMC/2017-176/B /17-JOÃO VALENTIM
PERPÉTUA MENDES; 715/VMC/2017-
183/B/17-MARIA HELENA RIBEIRO PASSOS;
719/VMC/2017-264/B/82-JORGE ALFREDO
GONÇALVES TANECO; 735/VMC/2017-
393/B/93-ESTRELA DO TEMPO
UNIPESSOAL LDA).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA E
ESPECIALIDADES - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (707/VMC/2017-18/C/98-
SILAGALAXIA UNIPESSOAL, LDA.).
- PROJECTO DE DEMOLIÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(747/VMC/2017-694/B/87-MARIA LUISA
CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA. CABEÇA
DE CASAL DE HERANÇA; 761/VMC/2017-
774/B/92-EDUARDO GAMEIRO JORGE).
- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(737/VMC/2017-644/B/90-PEDRO SIMÃO
SECO E PINTO).
> **Informação nº 284/2017** – Informação
sobre a atividade da câmara nas seguintes
unidades orgânicas: Departamento de
Educação, Cultura e Juventude e Divisão de
Educação e Juventude, referente ao mês de
outubro.
> **Informação nº 285/2017** – Informação
sobre a atividade da câmara na seguinte



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

unidade orgânicas: Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de setembro.

➤ **Informação nº 286/2017** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr. Carlos Mateus, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 30 de novembro.

➤ **Informação nº 287/2017** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 1 a 30 de novembro.

➤ **Informação nº 288/2017** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e

Espaço Público, Engº Jorge Didelet, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 31 de agosto.

➤ **Informação nº 289/2017** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Obras, Equipamentos e Espaços Públicos, Divisão de Ambiente e Salubridade, Divisão de Água e Saneamento, referente ao segundo e terceiro trimestre.

➤ **Informação nº 290/2017** – Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa – Correspondência recebida: Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – Agradecimento.

➤ **Informação nº 291/2017** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de outubro.

2. Deliberação nº 443/2017 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017. (ATA Nº 21/2017). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 23 de novembro de 2017, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação nº 444/2017 – CMS – OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2018, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART. 25º, POR FORÇA DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART. 33º, AMBOS DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ALTERADO PELA LEI Nº 42/2016 DE 28 DE DEZEMBRO, AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA O) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO ALTERADA PELA LEI N.º 22/2015 DE 17 DE MARÇO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 2º e seguintes do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro (que aprovou o POCAL), alterado pela Lei nº 60-A/2005 de 30 de dezembro, e tendo presente o Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, com as alterações do Decreto-Lei nº 85/2016 de 21 de dezembro, propõe-se a aprovação das opções do plano e proposta de orçamento para 2018, nos termos da alínea a) do nº 1 do art. 25º, por força da alínea c) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; da autorização para a contratação de empréstimo de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

curto prazo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art. 50.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro; do mapa de pessoal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (e art.s 28.º e 29.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho) e da autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais nos termos do art.6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, tudo consubstanciado nas normas de execução do orçamento para 2018, que se anexam.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, com um voto contra do Senhor Vereador Manuel Pires de Andrade Pereira e com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, José Carlos do Nascimento Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para as Grandes Opções do Plano e Orçamento proposta para o ano 2018. Disse que este orçamento, o primeiro do novo mandato é de facto um orçamento um pouco diferente relativamente a anos anteriores, e que vem reforçar aspetos essenciais da nossa gestão que, entendemos que são cruciais para o desenvolvimento do concelho. Em primeiro lugar a questão do investimento, de facto este orçamento da Câmara Municipal do Seixal para 2018 no valor de 86.5 milhões de euros, reforça principalmente as questões relacionadas com o investimento. Para podermos continuar a desenvolver equipamentos e intervenções importantes que qualificam e capacitam o nosso concelho, para poder melhorar a qualidade de vida da nossa população. Mas por outro lado, também conseguimos reforçar os apoios aos nossos parceiros e também reforçando a sua capacidade de intervenção, quer no âmbito social, no âmbito cultural, no âmbito desportivo ou no âmbito recreativo dos vários parceiros e instituições de toda a ordem, mesmo das forças humanitárias dos bombeiros onde vêem também a sua ação reforçada ou mesmo as juntas de freguesia, com uma verba superior para o ano de 2018.

Disse em termos prévios que de facto com este orçamento, pretende-se desenvolver maior proximidade junto das populações, e por isso pela primeira vez, vamos ter uma rubrica direcionada para o projeto de participação da população e o nosso objetivo é em 2018, também podermos estar mais próximos naquilo que são decisões importantes para a população, nomeadamente, aquelas que tem a ver com as questões de espaço público da envolvente às habitações, no sentido de cada vez mais apelarmos à participação das pessoas, não só nos conselhos municipais, onde já temos vários em funcionamento e temos que ter pelo menos mais um, não só nas reuniões de câmara e assembleias municipais onde as pessoas podem sempre participar e dar a sua opinião, não só através dos vários canais de comunicação com o município seja internet, seja ofício por várias formas e a Câmara Municipal dar resposta, mas também através do Fórum Seixal e nesse novo projeto de proximidade que vamos lançar em 2018.

Indo agora mais em concreto em relação às questões relacionadas com as áreas setoriais, disse que temos várias intervenções que entendemos concretizar do ponto de vista do que será o serviço público, a primeira, iniciar a construção da Loja do Cidadão do Concelho do Seixal. Hoje mesmo vem nesta ordem de trabalhos uma nova alteração ao Anexo II do protocolo. Foi novamente suscitada pelo governo e de facto pensamos que agora, após esta nova alteração estamos em condições de assinar o protocolo, sendo que, estamos aguardar da parte da Senhora Secretária de Estado, uma data para que, a Senhora Secretária de Estado da Modernização Administrativa possa assinar o protocolo com a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

Câmara Municipal. Deu nota que estamos também a aguardar a decidir sobre o lay-out definitivo da implantação da Loja do Cidadão ou seja, como cada serviço vai ficar, quer em termos de aéreas, cadeiras ou mesas, temos tudo isso definido, estando à espera de aprovação por parte do governo. Também relativamente às áreas, que são da sua competência, estamos a falar da Segurança Social, estamos a falar do Instituto de Registos de Notariado, e após essa definição, a câmara pode dar o passo seguinte, que é, lançar o projeto de especialidades, e tendo o projeto de especialidades concluído, então abrir concurso para a obra, é isso que se propõe fazer no ano de 2018.

Temos também em termos do que são os serviços públicos a melhoria das condições de trabalho, e da qualificação dos trabalhadores das autarquias. A Lei do Orçamento de Estado permite valorizar, as funções dos trabalhadores das autarquias do concelho do Seixal e não só, e do país, e por isso pensa que associado a essa maior abertura que existe no sentido de retomar aquilo que tínhamos em caminho, de valorização das carreiras e das remunerações, acrescentando a isso todo o investimento que a Câmara Municipal está a fazer e pretende fazer em 2018, para ter melhores equipamentos, quer de proteção individual, quer de viaturas, quer mobiliário, quer outro tipo de instrumentos que possibilitem a melhoria as condições dos nossos trabalhadores. Adiantou que isso será importante para melhorarmos o serviço público das populações. Em terceiro lugar, falou da questão da descentralização de competências com as juntas de freguesia. De facto, estamos neste momento num processo de avaliação das competências que as juntas de freguesia exercitaram nos últimos quatro anos. Disse que era é preciso recordar que a Lei 75/2013, estabeleceu um renovado modelo de descentralização de competências entre as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia, sustentada nos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos, e portanto, quatro anos depois há que avaliar, porque se é verdade que algumas juntas de facto, exerceram as suas competências, e até ultrapassaram, outras juntas não exerceram as competências e também claramente não as ultrapassaram. Por isso, estamos a fazer essa avaliação técnica para depois fazer uma avaliação política e a seguir tomar as decisões, para que possamos lançar novas delegações de competências ou novas descentralizações de competências, para o presente mandato. No entanto vale a pena dizer que para este orçamento, reforçamos esse montante global de apoio às juntas de freguesias em praticamente 10%, porque também será importante para a negociação que seguirá depois da avaliação. Frisou as várias intervenções para reforçar o ponto de vista, também de mais serviços públicos, a nova Loja do Município de Fernão Ferro, queremos este ano fazer os projetos. Vamos também adjudicar a obra do Mercado Municipal da Cruz de Pau. A obra irá decorrer certamente em 2018, após visto do Tribunal de Contas, iremos também executar os projetos para a requalificação do Mercado Municipal da Torre da Marinha. Queremos avançar com um novo modelo de participação da população nas políticas e decisões municipais, direcionado para a melhoria dos espaços públicos. Vamos também lançar um projeto de wi-fi gratuito nas principais praças e equipamentos públicos e parques urbanos do Município, bem como, continuar a certificação dos serviços da Câmara Municipal com base nas normas da Qualidade. Sobre o Desenvolvimento Económico e Emprego, disse que, claramente surge a promoção das várias áreas e oportunidades de investimento que temos no concelho, quer públicas, quer privadas, e a mais importante de facto é a do Projeto do Arco Ribeirinho Sul, que é um território com mais de 537 hectares e que estamos a promover com a Baía do Tejo no sentido de termos mais empresas e novos usos no sentido de aumentarmos, não só a produção nacional, como também o interesse da própria economia no concelho. Queremos aumentar a oferta da Incubadora de Empresas Baía do Seixal, como reforçar o modelo de captação de investimento, para que possamos ter mais empresas no concelho. Sobre a área do Turismo, aqui também estamos a desenvolver vários estudos para novas unidades hoteleiras e de alojamento local no Concelho, estamos também a promover essas possibilidades de oportunidades, através de um conjunto de instrumentos para podermos ter no nosso concelho num mandato pelo menos mais um hotel, e estamos também a preparar com os proprietários um plano de ação para Ponta dos Corvos, para que possamos constituir naquela importante área de reserva ecologia nacional, um projeto de valorização turística associada também a desportos. Queremos também em 2018 desenvolver os projetos do Centro Náutico do Seixal, e assim também para o prolongamento para Norte do Passeio Ribeirinho de Amora até à zona da Venamar. Falou ainda para 2018, no lançamento de um Festival de Gastronomia do Concelho do Seixal, que possa efetivamente constituir-se como uma



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

dinâmica daquilo de bom temos em termos da restauração local e da cultura gastronómica do concelho. Sobre o Planeamento e Urbanismo, também algumas prioridades: a primeira, concluir a obra de requalificação dos espaços públicos do núcleo urbano antigo do Seixal. Fazer os projetos de requalificação dos núcleos urbanos antigos, programar o Passeio Ribeirinho entre Miratejo e Corroios. Continuar o trabalho de simplificação e agilização dos licenciamentos urbanísticos da Câmara Municipal. Sobre a Educação, disse que temos duas obras importantíssimas, uma já foi à reunião de câmara a 27, outra é lançada hoje, também nesta reunião de Câmara Municipal. Já foi lançado o concurso para a requalificação e ampliação da Escola Básica da Quinta de Santo António, em Amora e hoje vem a requalificação e ampliação da Escola Básica de Aldeia de Paio Pires. São duas escolas, que vão ter novos projetos. São investimentos na ordem dos 2 milhões de euros cada, só para comparar com a obra da Escola Básica de Santa Marta do Pinhal que custou 2.1 milhões, praticamente são novas escolas, que vamos a construir. O concurso acontecerá em 2018, provavelmente as obras poder-se-ão iniciar no final do ano, se tudo correr bem e queremos também este ano concluir os projetos do Jardim de Infância da Quinta de São Nicolau, e lançar o concurso para este equipamento. Vamos continuar a trabalhar em todas as escolas, nas 36 escolas básicas do concelho no sentido de continuarmos a reforçar a manutenção e conservação de todos os estabelecimentos de ensino que são da responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal e também estamos à procura de um novo equipamento que se constitua como a sede da UNISEIXAL da Universidade Sénior e que possibilite que se tenha um espaço onde se consiga funcionar os cerca de 700 ou 800 alunos que hoje a UNISEIXAL já tem. Na área da Juventude, temos um novo projeto que é o Festival de Street Art Seixal. O Seixal tem o maior ícone vou dizer assim, mas se pois o Vhils é neste momento o melhor, é o expoente máximo de arte urbana de grande escala no mundo, é do Seixal, e por isso pensa que faz todo o sentido de constituirmos um Festival de Street Art Seixal, com base na sua obra e da sua preferência no sentido de podermos também dar mais expressão a este tipo de cultura urbana e tentar também trazer mais jovens para esta área.

Falou também na construção de um novo Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil, em Amora, que será no Centro Comercial de Amora. Apresentou um novo modelo de programa de habitações a custos controlados, para jovens do Concelho. Pretende-se que a câmara tenha uma bolsa de habitações que possibilite que jovens do concelho naturalmente alvo de concurso, com critérios objetivos, possam ter habitações a custos menores e que possam viver e constituir família e trabalhar no concelho, sem precisar de ir para outros municípios.

Na área da Cultura, nas Grandes Opções do Plano para 2018 pretendemos, concluir o Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural do Seixal. Constituímos o conselho municipal de cultura, esse conselho municipal está também a trabalhar no plano municipal, e podendo em 2018 concluir essa estratégia, para reforçarmos aquilo que será a concretização cultural no nosso Município.

Queremos também iniciar a construção do Centro Internacional de Medalha Contemporânea na Quinta da Fidalga. Queremos fazer os projetos para a construção de um Centro de Interpretação Patrimonial e Ambiental no Parque Urbano de Miratejo, valorizando o único monumento nacional que o Município tem no seu território, que é a Olaria Romana do Brasileiro-Rouxinol. Queremos também lançar o concurso para a construção do Centro Cultural de Amora, na Cruz de Pau, com o tal Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil e também desenvolver os estudos para o novo Centro Cultural de Corroios. Queremos também desenvolver a componente oficial do Projeto Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, abrir e dinamizar a oficina coletiva Armazém 56-ArteSx na Mundet, beneficiar o Fórum Cultural do Seixal, e comemorar do seu 25.º aniversário e programar a centralização o acervo cultural e patrimonial do Município do Seixal, reabilitando edifícios da Mundet é isso que neste momento está a ser trabalhado o ano 2018 portanto será mais um passo onde podemos ir neste objetivo.

No Desporto, queremos construir a Piscina Municipal da Aldeia de Paio Pires, havia muita gente descrente que a câmara não ia construir a Piscina Municipal da Aldeia de Paio Pires, no entanto irá ser mesmo construída. Encontra-se em fase de concurso, em erros e omissões, prevê-se que seja adjudicada em janeiro ou fevereiro, para ser remetida ao Tribunal de Contas. Vamos desenvolver os projetos do Pavilhão Desportivo Municipal de Fernão Ferro, vamos construir dois pavilhões o Complexo Desportivo do Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal e também o Pavilhão Desportivo da Mundet



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

mt 0

direcionado para o hóquei em patins. Queremos executar os projetos para a construção do Pavilhão Desportivo de Amora e também lançar o concurso para a construção do Estádio da Medideira. Queremos ainda requalificar o Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento e vamos também prosseguir as obras de investimento na requalificação em todas as coletividades.

Na área da Saúde, para além do Hospital e dos acessos principais ao Hospital, que são um compromisso da câmara e queremos fazer, mas a questão é quando é que será feito. Disse que pretende executar em 2018 os espaços públicos do novo Centro de Saúde de Corroios, e também informou que a Câmara Municipal do Seixal foi novamente eleita pela Presidência da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, que neste momento, já temos 47 municípios associados, passámos de 25 para 47 em quatro anos. Disse que era notável do ponto de vista da adesão dos municípios, e agora no congresso da Associação de Municípios, no sábado, também estar presentes e apelar que os municípios integrem a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.

Na área do Desenvolvimento Social, também novidades. Queremos lançar o concurso para a construção do novo Centro de Dia de Casal do Marco. Queremos também abrir o concurso para uma nova creche da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho do Seixal, e queremos apoiar se houver financiamento do Estado, as várias candidaturas que temos na área Social, o Lar de Idosos de Corroios, o Lar de Idosos de Pinhal de Frades, o Lar de Idosos de Casal do Marco e o Lar de Idosos de Fernão Ferro, a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Arrentela, da Sta. Casa da Misericórdia do Seixal e também a Estrutura Residencial para a Deficiência, da iniciativa da APCAS. Ainda deu nota que, ontem à noite tivemos aqui as Comemorações do Dia Internacional da Deficiência e onde podemos constatar o trabalho das cinco ou seis instituições, que trabalham na área da deficiência, e de facto muito foi feito, mas também temos que reconhecer que há muito a fazer nesta área por isso todas as iniciativas, todos os projetos serão importantes para podermos continuar apoiar que a APCAS quer por exemplo também a CERCISA, onde também está previsto apoiar a reabilitação das suas instalações. Na área da Habitação, também novos projetos, o novo modelo de realojamento social. O município avançará em 2018, também os projetos "Pinte A Sua Casa" e o "Reabilite o Seu Prédio", ganharam nova dinâmica agora com as ARU e também com esta linha de apoio da Câmara Municipal para os edifícios com mais de 10 anos. E vamos também iniciar a requalificação dos Bairros Municipais da Cucena, Fogueteiro e Vale de Milhaços.

Na área do Ambiente, queremos começar a construção do Parque Metropolitano da Biodiversidade, avançando com a construção da 1.ª fase na Verdizela, em Corroios. Queremos realizar os projetos do Centro de Ciência Viva de Interpretação Ambiental, queremos construir o Parque Urbano do Seixal, também nesta reunião de câmara vem a adjudicação, queremos lançar o projeto para a construção do Parque Urbano do Miratejo, concluir o Parque Urbano dos Almeirões, em Paio Pires e programar o Parque Natural de Arrentela, portanto cá estão um conjunto de intervenções dos espaços verdes acrescentando também as reformulações e requalificações do Parque Lopes Graça na Torre da Marinha, Jardim do Alto do Moinho e da Quinta de São Nicolau, desenvolver o processo de classificação das Praias do Seixal como detentoras de qualidade balnear, instalando apoios de praia.

Por fim ainda, deu duas notas para as novas hortas urbanas no Seixal e Corroios, que queremos também desenvolver em 2018, para além de implementar o laboratório vivo para a descarbonização, em torno da Baía do Seixal.

Na área da Água, Saneamento e Resíduos, disse haver também várias intervenções, a obra do Centro Distribuidor de Água de Fernão Ferro que está em curso, e irá ser concluída ainda em 2018. Pretende também lançar o concurso para uma outra intervenção que é a requalificação e ampliação do Centro Distribuidor de Água de Belverde. Vamos continuar a fazer a reabilitação das condutas existentes, vamos iniciar as obras de saneamento e metade da Verdizela, e também concluir a rede de saneamento e obras de infraestruturas no Morgado II (6ª fase) em Fernão Ferro, para além de continuarmos um Novo Modelo de Higiene Urbana, no município.

Ainda na área da Mobilidade e Transportes, vamos desenvolver os projetos da alternativa à EN10, Rua Bento Moura Portugal, Rua Quinta de Cima, Av. do Mar, Av. 25 de Abril. Vamos também lançar o concurso da ponte pedonal e ciclável Seixal – Barreiro. O Barreiro já nos transmitiu que está de acordo numa reunião com o senhor vereador Jorge Gonçalves, vamos lançar o concurso para a ponte



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

est e

pedonal e ciclável Seixal – Barreiro. E também implementar zonas de estacionamento condicionado nas áreas urbanas envolventes às estações de comboio, na Quinta da Marialva e Quinta da Mata, em Corroios. Na área das Forças Humanitárias e de Segurança, disse que irão prestar apoio na construção do quartel dos Bombeiros de Amora, apoiar a construção do quartel de Fernão Ferro, dos Bombeiros do Seixal e reforçar o apoio às Corporações de Bombeiros do Concelho, também quer os Bombeiros do Seixal quer os Bombeiros de Amora também vêm as suas corporações reforçadas para o ano 2018.

Por fim, na área do Bem-Estar Animal, o Bem-Estar Animal figura pela primeira vez de forma expressiva no orçamento da Câmara Municipal, como o ponto 16, e neste momento, já tem até um pelouro específico. Disse que o mesmo revela que passamos da Intervenção Veterinária, que é uma coisa muito técnica, para uma coisa que, transmite melhor aquilo que é a nossa visão sobre o mundo dos animais, que é o Bem-Estar Animal, e nesse perspectiva temos também projetos importantes para o ano 2018. Por um lado, reforçarmos o projeto de adoção do município, ampliar o atual canil, que agora se chama CROACS garantindo maior capacidade na receção e alojamento de animais, executar os projetos para a construção de um novo CROACS Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal, executar os projetos para um novo canil municipal e queremos que seja um canil já de nova geração. Esclareceu que o plano é ambicioso. De facto, se se conseguir executar tudo aquilo que nos propomos, podemos sem dúvida, dizer que a Câmara Municipal do Seixal, ao executar este plano deu um grande contributo para a melhoria da condição de qualidade de vida da população.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, manifestou mais uma vez o seu desagrado pelo facto da Ordem de trabalho terem para além do ponto orçamento, mais vinte pontos para discussão. Felicitou de alguma forma este orçamento, pois julga que à semelhança destes últimos quatro são orçamentos mais realistas e rigorosos. Disse que terá que ser feito um esforço no sentido de negociar nestas matérias tendo por objetivo a redução da despesa. Disse que um orçamento é um instrumento de gestão financeira ao serviço da estratégia das várias políticas contempladas nas GOP's. Solicitou esclarecimentos sobre os pontos abordados. Deu nota que na área do desporto, surge a construção do pavilhão Multiusos do concelho do Seixal, Amora duas vezes, pediu esclarecimentos.

O Senhor Vereador Manuel Pires, deu uma palavra de reconhecimento e apreço a todos os contribuíram para a elaboração desse documento. Deu nota que na elaboração deste plano orçamental, teria sido importante todos os partidos terem dado um contributo. Esse contributo era dado com base naquilo que foi ouvido durante a campanha eleitoral, pois todos os partidos ouviram a população falar dos seus problemas, e dessa forma teria sido importante ir ao encontro das necessidades das pessoas.

Passou a ler a declaração de voto, dizendo, *"Elaborar o documento de orçamento e das grandes opções do plano nunca é tarefa fácil em qualquer circunstância, mas num momento como o de hoje em que é absoluto rigor nas contas públicas e num concelho onde há necessidades básicas por concretizar e onde outros direitos como a saúde, a habitação, a educação ainda não são uma realidade universal, aumentam o desafio para a sua apresentação. Por tudo isso quero aqui deixar uma palavra de reconhecimento a todos os que contribuíram para a sua elaboração e acreditar que no entender dos mesmos estão a fazer o melhor possível para responder às necessidades de vária ordem dos munícipes. Reconheço que houve um cuidado em apresentar um orçamento rigoroso e também facilmente se reconhece que não é suficiente para as necessidades e para os sonhos que se têm nesta altura. Algo também se reconhece nestes documentos e que importa sublinhar: a introdução de uma nova participação, o chamado orçamento participativo, embora ainda vagamente definido, mas que aponta para uma mudança que pode trazer uma nova maneira de participação e envolvimento da população na apresentação e elaboração de projetos e poder contar com os meios para a sua seleção e concretização. Outro aspeto a relevar e com um significado muito positivo e que responde a uma urgente necessidade e a concretizar um direito da pessoa é o princípio da programação para o realojamento das famílias que vivem numa "habitação" e lugar sem quaisquer*



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

condições dignas para o seu desenvolvimento e crescimento. No entanto, gostaríamos de continuar a ver concretizados outros direitos e que não são abrangidos na enumeração das suas atividades. É claro que são opções que se fazem, mas em nossa opinião outras fariam mais sentido, como: aumentar o investimento na educação para que todas as crianças tivessem possibilidade de frequentar a escola nos mesmos horários, com as mesmas condições; para que todas as famílias tivessem os mesmos direitos no acesso à saúde e terminassem no concelho, nos centros de saúde, as famílias sem médico. Eu reconheço, que neste último caso, as competências não são propriamente da Câmara Municipal, mas outras atividades que estão contempladas nos documentos também não o serão, mas estas serão provavelmente mais urgentes e delas dependem a educação e a saúde da grande maioria dos municípios. Neste sentido os documentos apresentados, as suas opções poderiam ter sido outras e caminhar no sentido de resolver problemas e dar respostas a necessidades, que até são direitos e que muito viriam melhorar a vida de todos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, deu nota das intervenções dos outros vereadores e que de um modo geral concorda com elas. Manifestou agrado pelo esforço evidente neste orçamento, de acordo e para corrigir o desvanecimento presenciado nas últimas décadas neste município.

“Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

Nos termos da Lei de enquadramento orçamental, o executivo CDU da Câmara Municipal do Seixal apresenta as Grandes Opções do Plano e Orçamento, que refletem as linhas de orientação estratégica de desenvolvimento para o Concelho do Seixal, e constituem os documentos provisionais de gestão essenciais da administração pública a implementar em 2018. A crise económica, financeira e social, provocou um novo ciclo de recuperação económica implementado pelo atual governo socialista, apoiado por uma maioria parlamentar de esquerda. Passados dois anos de legislatura PS importa reter a saída do país do rating de lixo nas principais agências de notação, a inversão desta trajetória do défice e o louvor europeu à recuperação portuguesa. No orçamento para 2018, o governo antecipa os resultados do PIB relativos a 2017, apresentando uma revisão em alta do crescimento da economia de 1,8% para 2,6%. Em 2018, estima-se que a situação económica e financeira aumente mais de 2,2%. Com efeito, a confiança do consumidor e evolução positiva da economia nacional reflete-se também num aumento das receitas previsionais do município, abrindo a possibilidade de reforçar o investimento no Concelho e melhorar os serviços públicos. Nos últimos anos o município do Seixal tem vindo a apresentar resultados líquidos positivos, e uma redução efetiva da dívida, muito também por força da conjuntura económica que permitiu a renegociação de empréstimos bancários e consequente baixa da taxa de juros. No entanto, não podemos, nem devemos esquecer-nos que, os verdadeiros responsáveis pela criação da dívida existente, ainda permanecem à frente dos designios do município, a CDU, e que, as políticas pouco ou nada mudaram, com dinheiros públicos mal aplicados, e com um reflexo negativo bem visível na carência de equipamentos, e outros recursos municipais de incremento ao desenvolvimento económico e social. Temos uma visão distinta do que deve ser a atividade do município no atual contexto social, económico e financeiro do nosso Concelho, em que a crise que afetou famílias e empresas, obriga à adoção de novas medidas inovadoras com vista ao desenvolvimento sustentado e a estratégias de apoio ao tecido empresarial, e às famílias, por parte de quem está mais próximo dos problemas e por conseguinte conhece melhor a realidade local. Por esse motivo, e numa atitude pró-ativa e construtiva que caracteriza a oposição do Partido Socialista na Câmara Municipal do Seixal, foram mostradas propostas estruturantes ao executivo CDU para que as aplicasse. No Seixal o reflexo da gestão, principalmente da última década é caracterizado pelo baixo rácio de investimento municipal. Os orçamentos têm sido essencialmente compostos por despesas correntes, para fazer face a compromissos inadiáveis, resultando, pois, em muito pouca despesa de capital/investimento, tal como seria desejável. Trata-se mais uma vez do orçamento possível, e com forte cunho propagandista ao estilo dos partidos que compõem a CDU. O investimento, continua muito longe do que seria desejável, pese embora se reflita num parco aumento da despesa de capital. O Partido Socialista entende que há espaço para orçamentos mais auspiciosos, que incrementem o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

est 0

desenvolvimento económico local. Este não é o modelo de orçamento do Partido Socialista. O Partido Socialista apresentou nas últimas eleições autárquicas um programa inovador e auspicioso, aberto também à iniciativa privada, mas também com enfoque no investimento público, no desenvolvimento turístico e captação de investimento privado com vista à criação de riqueza. Estas propostas foram por nós sugeridas e poderiam ser postas em prática pelo atual executivo. Das inúmeras medidas que o partido socialista defende, o executivo CDU aceitou algumas já neste orçamento. Destaque especial a uma medida que no anterior mandato trouxemos a aprovação, tendo sido chumbada pelo então executivo CDU maioritário. Falamos do orçamento participativo, medida que agora, entra e faz parte integrante deste orçamento para 2018 e com a qual nos congratulamos na expectativa de que seja um princípio de democracia. O orçamento apresenta um incremento de mais 3.5 milhões de euros comparativamente com 2017 e prevê uma receita total de 86, 51 Milhões de Euros. A rubrica de maior volume do orçamento continua a ser o IMI, com cerca de 26 Milhões de Euros e em nosso entender continua subavaliada, o IUC com 3.4 milhões, o IMTT com 5 milhões, e 1,5 milhões de euros resultante da Derrama, num total global de 36 milhões de euros, acrescido ainda do valor pago pelos municípios em IRS num montante de 8.1 milhões, montante esse, que poderia ser devolvido em parte aos municípios. As receitas de capital são mínimas e resumem-se a uns simples 3 milhões de euros. Ao nível da despesa continua a verificar-se muita despesa corrente e muito pouco investimento e despesas de capital, medidas que impedem a evolução que o Seixal anseia e precisa. Em sede de conclusões: Constata-se que, em matéria de medidas que incrementem o desenvolvimento económico, continuam a não se vislumbrar medidas e iniciativas do executivo CDU, continuando a verificar-se a total ausência de ideias estruturantes de apoio efetivo ao tecido empresarial local e à criação de riqueza local; Grande dependência da vontade do Governo Central, em matéria de investimentos estruturantes; Continua a verificar-se muito pouco investimento municipal em despesas de capital; Reduzida percentagem de verbas destinadas a intervenção social, cultura, património, juventude, desporto, habitação social, e programa de promoção da Saúde Pública; Elevada despesa com juros e amortizações de empréstimos, serviço da dívida, cerca 7.2 milhões de euros. Nesta medida o Partido Socialista, recomendou ao Executivo (CDU) para vigorar em 2018, as seguintes medidas: A redução do IMI sobre prédios urbanos, de 0,40%, para 0,39%, tendo sido aceite após negociação com toda a oposição uma redução da taxa para 0,395; Isenção do pagamento de derrama a empresas com volume de negócios até 150.000€, medida aceite; A implementação do orçamento participativo, num montante de 1% do Orçamento Municipal, cerca de 800.000 euros, tendo sido aceite pelo executivo CDU um montante a atribuir a esta medida na ordem dos 350.000 euros, e a sua implementação em 2018. Nestes termos, e porque neste mandato de 2017/201, se verifica capacidade negocial da oposição nalgumas medidas que visam a melhoria das condições de vida dos municípios e que vão finalmente ser aplicadas no próximo orçamento municipal de 2018, e tratando-se do primeiro orçamento do mandato, o Partido Socialista numa visão construtiva da gestão da Câmara, dá o benefício da dúvida ao Executivo CDU, abstendo-se na votação da aprovação do Orçamento para 2018."

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse que estava orgulhoso do espelhado no orçamento. Manifestou agrado pela grande recuperação económica do município, que foi feita naturalmente com o esforço de todos, e em concreto na redução da dívida. É responsável por um pelouro que abarca não só as empreitadas, como o acompanhamento da administração geral. Deu nota que hoje estão preenchidas as condições para avançar com projetos, nomeadamente para Iniciar a construção da Loja do Cidadão do Concelho do Seixal em Amora, após assinatura do protocolo entre a Autarquia e o Governo, Iniciar a obra de requalificação do Mercado Municipal da Cruz de Pau e executar os projetos para a requalificação do Mercado Municipal da Torre da Marinha. Implementar mais um modelo de participação da população nas políticas e decisões municipais, direcionado para a melhoria dos espaços públicos. Por outro lado, promover soluções de software livre nos serviços da Câmara Municipal, Implementar novas ferramentas de comunicação digital com os municípios. Implementar wi-fi gratuito nos equipamentos públicos e parques urbanos do Município e ainda certificar os serviços da Câmara Municipal com base nas normas da Qualidade. O Município do "Desporto para Todos" é o Seixal. Assim a Câmara Municipal do Seixal tem desenvolvido um trabalho programado e planeado



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

257 0

onde a participação é uma constante, envolvendo as escolas, o movimento associativo e as instituições do concelho, que contribuem ativamente para que o Seixal tenha hoje um dos mais elevados índices de prática desportiva a nível nacional. A rede de equipamentos desportivos do Concelho é de grande dimensão precisando de um elevado investimento na sua requalificação, procurando assim potenciar a atividade desportiva formal e informal da população. Disse que são prova disso os equipamentos desportivos de qualidade e espaços públicos polivalentes adequados à prática desportiva de diversas modalidades, que permitem realizar iniciativas de referência como os Jogos do Seixal, o Agita Seixal, o Corta-Mato Cidade de Amora, o Troféu de Atletismo, o Campeonato de Futsal do Concelho ou a Seixaliada que em 2018 irá realizar a sua 35.º edição e que junta milhares de pessoas todos os anos em torno do desporto. São também desenvolvidos, nos equipamentos municipais, vários projetos destinados às crianças, aos jovens, aos adultos e aos idosos, de forma gratuita, através dos 46 projetos do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo. Paralelamente o Município do Seixal está a realizar um significativo investimento na requalificação e construção de sedes e instalações desportivas do Movimento Associativo Popular, qualificando e potenciando a capacidade de resposta aos nossos jovens e população em geral. Enunciou as principais Opções do Plano para 2018, como o Início da construção da Piscina Municipal da Aldeia de Paio Pires, o Desenvolvimento dos projetos do Pavilhão Desportivo Municipal de Fernão Ferro, o início da construção do Complexo Desportivo do Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal, o início da construção do Pavilhão Desportivo da Mundet direcionado para o hóquei em patins, a execução dos projetos para a construção do Pavilhão Desportivo de Amora direcionado para o voleibol. Enumerou o lançamento do concurso para a construção do Estádio da Medideira, transformando-o no Estádio Municipal da Medideira. A Requalificação do Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento em parceria com o Instituto Português da Juventude e Federação Portuguesa de Atletismo, o Desenvolvimento dos projetos de um novo Estádio de Futebol em Vale de Milhaços. Falou também na continuação do investimento na requalificação dos equipamentos desportivos do Movimento Associativo Popular, criando mais e melhores respostas dos clubes para a população, na promoção do desporto adaptado como forma de inclusão das pessoas com deficiência. Deu nota, por outro lado em diligenciar junto do Governo a concretização dos seguintes projetos/ações, sendo eles: a colocação de novos pisos desportivos nos pavilhões desportivos escolares Alfredo dos Reis Silveira e Manuel Cargaleiro, de propriedade do Ministério da Educação, a implementação de um quadro de apoios do Poder Central direcionados ao movimento associativo popular, os apoios do Poder Central aos atletas de alto rendimento ou que representem seleções nacionais. Tudo isto retrata um grande envolvimento de todos nestas matérias.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que este era um orçamento que prevê maior investimento em várias áreas nomeadamente no espaço público, mais equipamentos públicos, na cultura, no desporto, mais apoio ao movimento associativo, mais e mais qualificado serviço público, melhores condições para os trabalhadores, maior capacidade de investimento. Estas Opções traduzem-se num programa de ação ambicioso e audaz, alicerçado na capacidade dos trabalhadores da autarquia, e na procura da satisfação, dos anseios e necessidades das populações.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, deu nota que este plano e orçamento reflete a continuidade do trabalho feito e dos projetos que têm sido desenvolvidos neste município. Por sua vez a Câmara Municipal do Seixal irá continuar a investir significativamente na escola pública, quer seja através de intervenção e qualificação de todos os estabelecimentos de ensino à sua responsabilidade, quer seja pela criação de novos equipamentos educativos. Deu relevo a todos os projetos que estão a ser desenvolvidos com as associações, pensionistas e idosos, com a comunidade migrante e sua integração. Salientou o facto do Município do Seixal ser agraciado com o prémio da parceria. Deu nota que, no dia de ontem foi celebrada o dia internacional da pessoa com deficiência, aqui mesmo neste auditório. Deu nota das áreas da juventude, esta caracteriza-se por uma importante, diferenciada e dinâmica capacidade realizadora, sendo de sublinhar a consolidação de iniciativas que envolvem, na sua conceção, preparação e concretização, diferentes expressões em torno de objetivos por si definidos. A valorização do movimento juvenil, do seu papel e intervenção própria, é inseparável de uma



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

perspetiva emancipadora da juventude que garanta os seus direitos e afirme o seu papel de transformação da sociedade. Nesse sentido o Município do Seixal tem promovido um vasto conjunto de iniciativas e projetos destinados à juventude, organizados pelos jovens, com o apoio das autarquias, bem como uma rede de equipamentos especialmente dirigidos à juventude. Deu nota de um Estudo de um modelo de programa de habitações a custos controlados para jovens do Concelho, que assim irá permitir que jovens que tenham menos rendimento, também eles tenham direito a uma habitação e a melhores condições de vida. Na área da Educação, todos os investimentos previstos, quer em obras de requalificação ou de ampliação das diferentes escolas e jardins-de-infância irão permitir que o plano educativo municipal tenha uma maior concretização e que ofereça a toda a comunidade educativa melhores condições de trabalho.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, destacou que na área do ordenamento do território esta traduz a estratégia de um município em termos da sua organização espacial, estabelecendo os parâmetros da sua ocupação. Saliu que no Seixal, o novo Plano Diretor Municipal (PDM) publicado em Março de 2015, assentou nos eixos de reestruturação do espaço urbano e consolidação do sistema de mobilidade e transportes e no desenvolvimento económico sustentável, na proteção do espaço natural e valorização ambiental e na promoção da equidade e da coesão social. Disse que a entrada em vigor do novo PDM, que vigorará entre 2015 e 2025, já permitiu novas oportunidades de desenvolvimento para o concelho e para a região, nomeadamente com a criação de novas áreas de atividades económicas, aumentando de 500 para cerca de 900 hectares de terrenos destinados a este fim. Foram ainda aprovadas as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do Seixal, Arrentela, Aldeia de Paio Pires, Amora e Corroios, e as respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU) destes núcleos históricos, já com vários edifícios e equipamentos devidamente reabilitados, ação que pretendemos prosseguir. Deu nota da Foram ainda aprovadas as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do Seixal, Arrentela, Aldeia de Paio Pires, Amora e Corroios, e as respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU) destes núcleos históricos, já com vários edifícios e equipamentos devidamente reabilitados, ação que pretendemos prosseguir. Disse que se irá garantir e aprofundar o apoio às associações de moradores e comissões de administração, na reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), através do novo impulso que o PDM proporcionou na reconversão destas áreas, com destaque para a implementação de medidas para um acompanhamento mais próximo e direto destes processos. Deu nota sobre o direito à mobilidade é um direito fundamental das populações e a sua garantia passa pela existência de uma rede articulada de transportes públicos que, cobrindo as necessidades de mobilidade, assegure a ligação aos serviços públicos e de proximidade existentes na região, bem como assegure a ligação entre os vários concelhos, tendo em consideração horários, frequências que sejam efetivamente adequadas às necessidades das populações e a preços que tenham em conta as condições económicas e sociais existentes e não os lucros dos operadores privados. Destacou o Desenvolvimento do Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal e construir o Plano de Mobilidade e Transportes do Concelho do Seixal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu algumas questões, dizendo que este orçamento reforça a ideia do investimento, sendo certo que há todo um orçamento que de algum modo não é evidenciado, e que é feito na sua administração direta. Deu nota que os orçamentos cada vez mais se entendem como plurianuais, a lei obriga a que haja uma perspetiva dos próximos anos. Em relação à intervenção do vereador Manuel Pires adiantou que reuniu com todos os partidos e respondeu por escrito a todas as questões levantadas, daí não a compreender. Esclareceu o vereador Luís Cordeiro, dizendo que, em relação aos edifícios dos Serviços Centrais, existe uma boa notícia, e que é refletida neste OE para 2018, onde existe uma nova redação do artigo 88º que permitirá legalmente, a aquisição do edifício pelo município. Em relação ao projeto de participação houve a intenção de dar sequência aquilo que foi proposto pelo BE, pelo PSD e PS, CDS e PAN e que de alguma forma seja uma posição favorável para todos. Em relação ao centro náutico provisório, adiantou que foi realizado um estudo sobre o novo porto de recreio, nesse âmbito foi previsto uma parte para esse centro náutico direcionado para as coletividades, no entanto atualmente e com o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

estudo feito, julga que afinal o local que parecia anteriormente provisório eventualmente passará a definitivo. Relativamente ao orçamento para 2018, disse que era um orçamento de valorizar, quer em termos de verbas, em termos de investimento, dando nota de que nem tudo será perfeito, no entanto com esforço, trabalho e dedicação os objetivos serão alcançados.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, proferiu a seguinte declaração de voto.

“Um orçamento é um instrumento de gestão financeira ao serviço da estratégia das várias políticas contempladas nas GOP’s.

E é como instrumento de gestão financeira que o BE faz a sua análise, incidindo a mesma sobre a parte da receita, visto a despesa, para além das verbas para remunerações, encontrar-se vertida nas GOP’s.

Analisando o orçamento apresentado, o mesmo continua a ser condicionado no seu conteúdo pelo resultado de duas más políticas já assinaladas no exercício anterior, uma externa ao município e outra interna.

A externa provem da política de austeridade e empobrecimento que o anterior governo aplicou ao país, daqui resultando uma forte redução na actividade económica, traduzindo-se tal numa perda de receitas para o município de toda a ordem (quer nos impostos diretos quer nos indiretos), acrescendo ainda a aplicação do FAM que retirou ao município mais de 500 mil € por ano.

A interna provem das políticas orçamentais desenvolvidas ao longo da primeira década deste século neste município. Tal gestão foi consubstanciada em orçamentos inflacionados, projetos ruinosos e falta de rigor e exigência. Resultado de tudo isso está na obrigatoriedade que se teve de contratar um PCO, que numa fase de dificuldade de aumento de receitas, ainda mais nos obriga a um conjunto de despesas, que nos deixa muito condicionados (exemplo: rendas e serviço da dívida 13 milhões).

Na altura de discussão do PCO o BE já tinha afirmado que durante a execução do mesmo (dez anos), e com a situação económica proveniente de uma política de governo baseada no fundamentalismo austeritário, iríamos ter orçamentos de muita contenção e claros condicionamentos ao investimento.

Numa análise mais objetiva ao documento em si e comparando-o com o de 2017, verificamos que passamos de um orçamento no valor global de 83 milhões de €, para um valor de 86,5 milhões de € em 2018, com um crescimento portanto de 4,11%. É necessário no entanto analisar o que aconteceu ao orçamento de 2017 com a 1ª e 2ª revisão orçamental, pois as mesmas dotaram este documento com aproximadamente mais 20 milhões de €. Sendo uma parte muito significativa deste valor para antecipar pagamentos que iriam ser feitos em 2018 permitindo assim a este ter uma maior folga.

Do lado da receita verifica-se que a mesma vem apresentando ao longo dos últimos 4 anos uma estabilidade em termos de rigor e realismo na sua previsão, contrariamente ao que vinha existindo até aí, muito se devendo à exigência que o PCO lhe coloca. Em termos de valores a sua variação tem sido positiva na ordem de crescimento dos 3 a 4%, proveniente do crescimento dos impostos diretos e da venda de bens e serviços.

Em termos dos impostos diretos é de referir a subida da receita do IMT, demonstrativo da dinâmica da atividade económica, e que no futuro nos garante um aumento da base contributiva do IMI. IMI que é também importante aqui referir, a sua taxa baixa neste orçamento de 0,40% para 0,395%, sendo uma redução é de relembrar que estamos simplesmente a repor o valor da taxa que existia no período pré PCO, isto é 2013. Realçar também que o valor previsto de receita com esta taxa é o mesmo apresentado no ano de 2017, 26 milhões de €, isto quando algumas vezes se levantaram aquando da discussão do valor da taxa de que a sua redução iria por em causa as receitas da autarquia.

Do lado da despesa verificam-se algumas alterações, as despesas com pessoal crescem 3,12%, a aquisição de bens e serviços cresce 6,60% e a aquisição de bens de capital sobe 19,7%, dados estes que não devem deixar de ser considerados positivos.

No que diz respeito à participação da população na vida do concelho o BE entende como fundamental o envolvimento e participação da população na procura de soluções, valorizando os seus contributos e ideias. É preciso encontrar formas que potenciem essa participação.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

O BE defende a continuidade das reuniões de câmara descentralizadas e que foram interrompidas no último ano, bem como a multiplicação de fóruns de participação em moldes mais abertos do que o actual modelo.

O BE defende a implantação de um modelo de Orçamento Participativo e desafiará todos os partidos a trabalharem nesse sentido. Nestas GOP's surge pela primeira vez um Projeto de Participação da População, o qual do mesmo nada conhecemos sobre o seu funcionamento mas para nós tudo o que contribua para aumentar a participação da população terá o nosso acolhimento.

GOP's

Quanto à análise das GOP's não são os seus elementos positivos que apagam as suas insuficiências, nem as suas insuficiências que fazem desaparecer os elementos positivos. Fazemos a apreciação em função dos nossos critérios e não respondemos nem apagamos as nossas divergências.

Questões que consideramos positivas a apontar nestas GOP's:

- Projeto da Participação da população (300 mil €)
- Aumento do apoio às Freguesias
- Projeto de construção de habitação a custos controlados para jovens (mas adiada para 2019)
- Apoio Municipal ao Programa de Realojamento de Vale de Chícharos (mas insuficiente 150 mil € para 2018 e 300 mil para os anos seguintes).
- Aumento da comparticipação de apoio aos Bombeiros do Concelho
- Reabilitação dos Bairros Sociais mas adiada para 2019
- Requalificação do Mercado da Cruz de Pau
- Requalificação da EB1/JI D. Nuno Álvares - Miratejo

Questões que consideramos negativas a apontar nestas GOP's de 2018

- Fraco investimento no que diz respeito ao Desenvolvimento Económico, investimento e apoio ao tecido Empresarial (micro e pequenas empresas)
- Valor elevado para o Boletim Municipal (100 mil €)
- Aumento de 62,4% na contratação de Prestação de Serviços e recibos verdes
- Adiamento para 2019 de todos os projetos de educação (EB1/JI Qtª de Stº António, Aldeia de Paio Pires, EB da Arrentela e jardim de infância da Qtª de S. Nicolau).
- Necessidade de elaboração de projeto com vista à redução da fatura da energia elétrica.
- Contradição entre o projeto PEDU/PAMUS com vista a incrementar a Utilização de modos suaves de Deslocação e a intenção de avançar com a alternativa à N10 até à Amora (quando é da responsabilidade do Estado Central), num valor superior a 2,5 milhões de €."

Solicitou esclarecimentos sobre os pontos abordados. Deu nota que na área do desporto, surge a construção do pavilhão Multiusos do concelho do Seixal, Amora duas vezes, pediu esclarecimentos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, adiantou que o mandato 2017 a 2021 tem-se verificado capacidade negocial com a oposição em algumas medidas que visam a melhoria da vida das pessoas. Tratando-se do primeiro orçamento do mandato, o PS numa visão construtiva da gestão da camara, dá o benefício da dúvida ao executivo CDU e abstém-se na votação.

4.Deliberação nº 445/2017 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP, O MUNICÍPIO DO SEIXAL, O INSTITUTO DOS REGISTOS E NOTARIADO, IP. A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA, E O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP, PARA A INSTALAÇÃO E GESTÃO DA LOJA DO CIDADÃO DO CONCELHO DO SEIXAL. DELIBERAÇÃO N.º 355/2017-CMS DE 21 DE SETEMBRO. RETIFICAÇÃO AO ANEXO II DO PROTOCOLO.

Proposta:

Presidência.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

“Considerando:

Que no dia 21 de Setembro de 2017, pela Deliberação n.º 355/2017, a Câmara aprovou por unanimidade a celebração do Protocolo de Colaboração para a Instalação e Gestão da Loja do Cidadão do Concelho do Seixal, que vinha sendo negociado entre a Câmara Municipal do Seixal e a AMA-Agência para a Modernização Administrativa;

Que, por solicitação da AMA, se realizou no dia 08 de Novembro de 2017, pelas 15:00horas, nos nossos Serviços Centrais, uma reunião tendo por objetivo expor a necessidade de se proceder à correção do Anexo II, de modo a acomodar algumas considerações entretanto formuladas pelas entidades que irão assinar o Protocolo;

Que as alterações propostas ao Anexo II em nada desvirtuam o seu conteúdo, mantendo-se integralmente o texto do Protocolo aprovado em 21 de Setembro de 2017;

Proponho:

A aprovação da retificação do Anexo II do Protocolo de Colaboração para a Instalação e Gestão da Loja do Cidadão do Concelho do Seixal;

ANEXO II Entidades a integrar a Loja de Cidadão do Concelho do Seixal

Area total de uso privativo da Loja de Cidadão de Seixal	1.150,6 m ²
--	------------------------

Serviço responsável	Área de uso privativo das Entidades	Nº indicativo de recursos humanos afetos	Nº de postos de front office	Designação do (s) balcão (ões) de atendimento	Valor dos encargos referidos no nº 1 da Cláusula 17ª	Valor dos encargos referidos no nº 2 da Cláusula 17ª	Valor dos encargos referidos no nº 3 da Cláusula 17ª	Valor total mensal dos encargos (*)
Câmara Municipal	111		5	Loja do Muncipe	876,05 €	14,67 €	535,95 €	1.426,67 €
AT	804		16	Finanças	6.345,41 €	46,93 €	3.882,03 €	10.274,37 €
IRN	162		5	IRN	1.278,55 €	14,67 €	782,20 €	2.075,42 €
ISS	20,6		2	ISS	162,58 €	5,87 €	99,47 €	267,92 €
Câmara Municipal	26,1		2	Espaço do Cidadão	205,99 €	5,87 €	126,02 €	337,88 €
Area disponível	26,9		3	A definir	212,30 €	8,80 €	129,88 €	350,98 €

(*) Inclui amortização de investimento a 15 anos, disponibilização do sistema de filas de espera e os seguintes serviços comuns:

1. Energia e água;
2. Limpeza e respetivos produtos de higiene e limpeza;
3. Segurança e vigilância;
4. Sistema de alarmes e ligação à respetiva central, bem como a sua manutenção;
5. Medidas de autoproteção contra incêndios e manutenção do respetivo equipamento, incluindo extintores;
6. Certificação energética;
7. Manutenção geral dos equipamentos e instalações;

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

5. Deliberação nº 446/2017 – CMS – DESANEXAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 530M2, SITA EM QUINTA DOS FRANCESES, SEIXAL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES, PARA DOAÇÃO AO ESTADO PORTUGUÊS. PROCESSO Nº 13/M/06. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas/Área de Gestão do Património Fundiário de 20/11/2017, propõe-se que a Câmara delibere:

Autorizar a desanexação de uma parcela de terreno com a área de 530m2, do prédio sito em Quinta dos Franceses, Seixal, União das freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal, sob o nº 740/20090930 e inscrito na matriz cadastral, sob parte do artigo 8º da Secção A, da freguesia do Seixal, atual União das freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires e respetiva doação ao Estado Português, para anexação à área de 2.000m2, já doada, para a construção do edifício do Palácio da Justiça do Seixal.

Os parâmetros urbanísticos da parcela a desanexar e confrontações, são os seguintes:

Afetação - Serviços

Área total - 530m2

Área de implantação - 502,51 m2

Área bruta de construção -1.535m2

Área bruta dependente - 0m2

Norte - Domínio privado municipal;

Sul - Domínio privado municipal;

Nascente - Domínio privado municipal;

Poente - Domínio privado do Estado.

Relativamente à avaliação patrimonial da área a doar, foi estimado o valor de € 347.150,00 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta euros), à data de 17/11/2017.

Delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para a outorga da respetiva escritura de doação.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. Deliberação nº 447/2017 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO PARQUE URBANO DO SEIXAL. PROCESSO Nº DPMU.DGUE.02.MF.2017. ADJUDICAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Na sequência da Deliberação de Câmara nº 294/2017-CMS de 24/08/2017, que determinou a adjudicação do concurso público para a empreitada "Parque Urbano do Seixal", à empresa IMPACT POTENTIAL - Construtora, Unipessoal, Lda, NIPC 514 279 460, pelo valor de 324.040,40€ (trezentos e vinte e quatro mil e quarenta euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 11.001.2017/116 - Zona Verde do Seixal, a empresa nos termos do disposto no nº 1 do art. 90, Código dos Contratos Públicos tinha 10 dias úteis para apresentação de caução.

Foi solicitada prorrogação de prazo para entrega da mesma, tendo sido aprovada prorrogação por mais oito dias úteis, findo o qual, a caução continuava sem ser entregue.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

Assim, dando cumprimento ao artigo 91º, nº 1 do CCP, propõe-se, a caducidade da adjudicação à empresa IMPACT POTENTIAL, e de acordo com o disposto no nº 2 da mesma disposição legal, propõe-se a, adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente.

Propõe-se, também ao abrigo do artigo 76º do CCP, deliberação favorável para adjudicação à empresa, IDEAL JARDINS - Construção e Manutenção, Lda, NIPC 504 229 753, pelo valor de 331.000,00 € (Trezentos e trinta e um mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias. A repartição de encargos a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano de 2017 - 11.001.2017/116, é a seguinte:

- Ano de 2017 - o valor de 106.914,72 €, (Cento e seis mil, novecentos e catorze euros e setenta e dois cêntimos);

- Ano de 2018 - o valor de 224.085,28 €, (Duzentos e vinte e quatro mil oitenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos).

A todos os valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Propõe-se que seja efetuada audiência prévia à empresa IMPACT PORENCIAL, dando-se para o efeito um prazo de 5 dias úteis, só se tornando definitiva a adjudicação à empresa IDEAL JARDINS – Construção e Manutenção, Lda, após decorrido o prazo de audiência e após decisão sobre o mesmo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP. DGUE 02.EP/2017 – anexo nº 1184/2017
- Proposta adjudicação – anexo nº 1185/2017
- Informação da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas - anexo nº 1186/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação nº 448/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA CRUZ DE PAU. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Nos termos dos artigos do 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Julho aplicável por força da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos e após a audiência prévia prevista no artigo 147º do CCP nos termos do disposto no nº 1 do artigo 123º, propõe-se:

1. Ao abrigo do ponto 4 do artigo 148.º do CCP, a aprovação do Relatório Final que junto se anexa;
2. Ratificação de todos os atos praticados pelo júri do concurso;
3. Ao abrigo do artigo 76º do CCP, deliberação favorável para adjudicação à empresa Miguel A. Simões - Construção Civil e Instalações Técnicas, Unipessoal Lda, NIPC 509 663 613, pelo valor de 427.985,26 € (Quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e oitenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.
4. Cuja repartição de encargos a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano de 2017 - 01.010.2017/95, é a seguinte:
 - Ano de 2017 -o valor de 72.324,89 € (Setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro euros e oitenta e nove cêntimos);
 - Ano de 2018 -o valor de 355.660,37 €, (Trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

euros e trinta e sete cêntimos). A todos os valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório Final – anexo nº 1187/2017
- Informação de compromisso PRP. DGUE 02.MF16/2017 – anexo nº 1188/2017
- Proposta adjudicação – anexo nº 1189/2017
- Informação da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas - anexo nº 1190/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação nº 449/2017 – CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA ALDEIA DE PAIO PIRES. PROCESSO Nº 03/p/2017. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Com base na informação de 2017/11/22, do Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo, propõe-se:

1 - Ao abrigo do artigo 16º, 19º e 36º do CCP e de acordo com os dispostos nos artigos 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, propõe-se a deliberação favorável para início de procedimento por Concurso Público, em que:

- O Preço Base tem o valor de 1.800.000,00 €, (um milhão e oitocentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 03.002.2017/147.

Sendo a repartição de encargos distribuída da seguinte forma:

- Ano de 2017: 4.716,98 € (quatro mil, setecentos e dezasseis mil euros e noventa e oito cêntimos);
- Ano de 2018: 32.226,42 € (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos);

- Ano de 2019: 1.763.056,60 € (um milhão, setecentos e sessenta e três mil e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos) A todos os valores acresce o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o CIVA.

- O Prazo de Execução é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da sua consignação.

2 - Aprovação ao abrigo do artigo nº 40º do CCP, do projeto de execução e peças do procedimento, nomeadamente, Projeto de Execução, Especialidades, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPG-RCD) e Plano de Segurança em Saúde (PSS).

3 - Sugere-se nos termos do artigo 67º do CCP, para constituição do Júri, a nomeação dos seguintes elementos:

- Arqtª. Carla Jardim (Presidente do júri);
- Drª. Cláudia Pinto (Vogal efetivo e substitui o Presidente do júri);
- Engª Sónia Pereira (Vogal efetivo);
- Arqtª. Isabel Benito (Vogal suplente);
- Engº Francisco Santos, (Vogal suplente);

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pelo vogal Dra. Cláudia Pinto.

4 - O Técnico responsável pela fiscalização da empreitada é a Eng.ª Sónia Pereira e o Coordenador de Segurança da empreitada é o Engº João Santos.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

Documentos anexos a esta proposta:

- Programa de concurso – anexo nº 1191/2017
- Informação de compromisso PROP. DPTM03/P/17/2017 – anexo nº 1192/2017
- Proposta de abertura de procedimento – anexo nº 1193/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação nº 450/2017 – CMS – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DE DESPESAS COM O PESSOAL (Nº 2 DO ART. 5º DO DEC – LEI Nº 209/2009 DE 3 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC – LEI nº 3-B/2010 DE 28 DE ABRIL). APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos

“Os orçamentos dos Municípios preveem, em cumprimento do disposto no art. 31º, nº 1 da L TFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, verbas destinadas a suportar os seguintes encargos:

- a) Encargos relativos a remunerações;
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho.

Compete ao órgão executivo, nos termos do disposto no art. 5º, nº 2 do Decreto-Lei n.º 209/2009, decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos previstos nas alíneas b) a d) atrás enunciadas.

A política de gestão de recursos humanos deste Município rege-se pelo reconhecimento e valorização profissional dos seus trabalhadores e pelo respeito das suas expectativas em matéria de evolução profissional. Contudo, a execução da despesa prevista para os encargos com o pessoal enunciados na alínea c), fica dependente do que sobre esta matéria vier a ser determinado pela Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2018.

Deste modo, ponderados os objetivos dos serviços e os projetos inscritos em GOP, proponho que, no ano de 2018, o montante máximo destinado aos encargos previstos nas supra mencionadas alíneas b) e c), seja o seguinte:

-Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento - 971.500 € (novecentos e setenta e um mil e quinhentos euros); -Encargos com alterações do posicionamento remuneratório -658.000€ (seiscentos e cinquenta e oito mil euros).

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

10. Deliberação n.º 451/2017 – CMS – SOCIEDADE MUSICAL 5 DE OUTUBRO. OBRAS NO CORETO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património n.º 54679 de 23/11/2017 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho: a aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 23.488,70 € (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e oito euros e setenta cêntimos) - Sociedade Musical 5 de Outubro -Projetos e Programas Pontuais 2017 - Apoio à realização obras no coreto, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato Programa – anexo n.º 1194/2017
- Informação da Divisão de Cultura e Património – anexo n.º 1195/2017
- Informação de compromisso PRP:37/DCP/17/2017 de 7.12.2017 – anexo n.º 1196/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação n.º 452/2017 – CMS – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL. ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos

“A Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal tem desenvolvido ao longo dos anos um trabalho de grande importância, prestando um apoio fundamental aos trabalhadores e às suas famílias, desenvolvendo em simultâneo um papel de grande relevo no Concelho em diversos domínios desde a Cultura, ao Desporto e uma importante intervenção cívica, valorizando o trabalho e os trabalhadores.

As dificuldades vividas pelos trabalhadores da Administração Pública Local têm graves consequências na vida dos trabalhadores e das suas famílias. Estas dificuldades têm repercussões também na Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, uma vez que levam à diminuição das contribuições dos Associados, diretamente com a diminuição da quotização e incapacidade de pagamento da mensalidade da creche por parte de alguns trabalhadores e, indiretamente com uma menor frequência da Cafeteria e do Refeitório, o que tem provocado grandes dificuldades financeiras à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, apesar do esforço de contenção e da grande diminuição da estrutura de despesa.

Face à necessidade de garantir o cumprimento do previsto no objeto do contrato-programa, a Associação solicitou um apoio extraordinário à Câmara Municipal do Seixal.

Nesse sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Tendo presente o disposto na alínea p) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

Setembro, a aprovação da minuta de aditamento ao Contrato-programa celebrado com a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, em janeiro de 2017, que prevê um reforço da comparticipação relativa ao ano de 2017, no valor de 60.000 € (sessenta mil euros), e respetiva transferência a realizar em Dezembro de 2017, reforço este realizado nos termos da cláusula sétima do referido Contrato-Programa e tendo presente os limites estabelecidos no art.5º do Dec.-Lei nº 13/2011 de 25 de janeiro, que regula a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais para instituições legalmente constituídas pelos trabalhadores do município.

A referida despesa tem cabimento no orçamento do corrente ano, no código do plano 06 001 2017/5422.

Entre:

Primeiro Outorgante:

O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, pessoa coletiva número 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada;

Segunda Outorgante:

A Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, pessoa coletiva número 504 528 513, com sede na Rua Lino de Carvalho, 1 - Cucena 2840 -748 Aldeia de Paio Pires, representada neste ato por Almira Maria Machado dos Santos, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o ato, e domicílio na supra indicada sede da Associação,

É celebrado o presente aditamento ao Contrato-Programa, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto do aditamento ao Contrato-Programa)

Constitui objeto do presente aditamento ao contrato-programa o reforço do montante de apoio financeiro para a execução de todas as atividades, nos termos da candidatura apresentada pela Segunda Outorgante, aprovada em Reunião de Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Reforço do Apoio Financeiro)

1 - O Primeiro Outorgante atribui à Segunda Outorgante o apoio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de 60.000,00 € (sessenta mil euros), a transferir no mês de dezembro de 2017.

2 - O apoio financeiro referido no número anterior destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos contemplados no pedido apresentado pela Segunda Outorgante, e ora anexo.

3 - O reforço do apoio financeiro é concedido tendo presente os limites estabelecidos no art. 5º do Dec.-Lei nº 13/2011, de 25 de Janeiro, que regula a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais a instituições legalmente constituídas pelos trabalhadores do município, considerando o valor das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados das autarquias do Seixal, associados da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, relativos a janeiro de 2017

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:ADITAMEN2017/2017 de 06.12.2017 – anexo nº 1197/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves"



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. PLANO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA TERCEIRA TRAVESSIA DO TEJO (TTT), NA MARGEM SUL (PMTI). PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTO FINAL.

***Proposta agendada para a próxima reunião de câmara.**

13. Deliberação n.º 453/2017 – CMS – COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO FUNDIÁRIO. PROCESSO N.º 17/M/2008. NOMEAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas

“De acordo com o previsto pelos n.ºs 2 e 11 do Art. 76º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na redação dada pela Lei Lei n.º 85/2017, de 18/08, pelo Plano Oficial de Contabilidade da Administração Local (P.O.C.A.L.) - Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, que consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas da administração autárquica e ainda pelo Regulamento do Património Imobiliário Público - Decreto-Lei n.º 280/07 de 7 de Agosto, tendo em consideração a proposta da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas/Área Gestão do Património Fundiário, propõe-se que a Câmara delibere aprovar a Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário, com a seguinte constituição:

-Técnico Sup. da Div. Gestão Património Municipal: Ricardo Jorge Martins Pereira, Eng.º

-Técnico Sup. da Div. Fiscalização Operações Urbanísticas: Bruno Miguel Rocha Nunes, Eng.º

-Técnico Profissional da Div. Desenvolvimento Social e Cidadania: Walter Edgar Cerqueira Lamas

Na situação da presente proposta merecer aprovação, deverá nos termos do disposto no art. 56º, da Lei n.º 75/13 de 12 de Setembro, ser-lhe dado conhecimento geral através de publicação no Boletim Municipal e em jornal regional editado na área do Município do Seixal e através de edital a ser afixado nos lugares estabelecidos na Lei, por dez dias úteis nos termos e para os efeitos do art. 71º do Código de Procedimento Administrativo.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, através de escrutínio secreto, com seis votos a favor, dois votos contra e três em branco.

14. Deliberação n.º 454/2017 – CMS – PÓLO DO SEIXAL DA ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, bem como a proposta do Departamento de Educação, Cultura e Juventude, n.º 53929, de 2017, em anexo.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado à manutenção/renovação de instrumentos musicais, inerentes ao funcionamento do Pólo do Seixal da Escola de Música do Conservatório Nacional, de acordo com o definido na cláusula terceira, alínea e) do aditamento ao protocolo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal do Seixal e a Escola de Música do Conservatório Nacional.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

Documentos anexos a esta proposta:

- Departamento de Educação, Cultura e Juventude – 2017.11.20 – anexo n.º 1194/2017.
- Informação de compromisso PRP: 22254/DEJ/17/2017 – 2017.12.07 – anexo n.º 1195/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15.Deliberação n.º 455/2017 – CMS – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E DE GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. VERSÃO FINAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“A Câmara Municipal do Seixal, através da deliberação n.º 179/2017 – CMS, de 25 de maio, aprovou o projeto de Acesso e de Gestão das Habitações Sociais Propriedade do Município do Seixal e a abertura de um período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias úteis, após a publicação na 2ª Série do Diário da República.

O projeto de Regulamento foi publicado na 2ª Série do Diário da República, n.º 150, em 4 de agosto de 2017.

A discussão pública decorreu entre 4 de agosto e 18 de setembro de 2017.

Foi publicado edital n.º 22/2017 de 17 de agosto, publicitando que o regulamento se encontra em discussão pública, podendo ser consultado na página da internet da Câmara Municipal do Seixal.

No decurso do período de discussão pública não foram apresentadas quaisquer participações. Assim, proponho que a Câmara Municipal do Seixal, delibere aprovar:

1. A versão final do Regulamento Municipal de Acesso e de Gestão das Habitações Sociais Propriedade do Município do Seixal, ao abrigo do disposto no n.º 7, do art. 112º e 241º, da Constituição da República Portuguesa, na alínea ccc), do n.º 1 art. 33º, anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro e art.ºs 135º e seguintes do Novo Código do procedimento Administrativo.
2. Submeter a versão final do Regulamento Municipal de Acesso e de Gestão das Habitações Sociais Propriedade do Município do Seixal, à aprovação pela assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em anexo:

- Deliberação n.º 179/2017, de 25 de maio de 2017, da Câmara Municipal do Seixal que aprovou o Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e de Gestão das Habitações Sociais Propriedade do Município do Seixal.

- Publicação na 2ª Série do Diário da República do Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e de Gestão das Habitações Sociais Propriedade do Município do Seixal.

- Edital n.º 222/2017, de 17 de agosto, dando publicidade à consulta do Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e de Gestão das Habitações Sociais Propriedade do Município do Seixal.

- Versão final consolidada do Regulamento Municipal de Acesso e de Gestão das Habitações Sociais Propriedade do Município do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do gabinete da Presidência – área de assuntos jurídicos – 2017.10.17 – anexo n.º 1196/2017.
- Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.11.10 – anexo n.º 1197/2017.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16.Deliberação n.º 456/2017 – CMS – DRIVE IN ARTE 12. RATIFICAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO DO PRÉMIO.

Proposta:

Divisão de educação e Juventude

“Considerando o definido pelo art. 164º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec. Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e o disposto nas alíneas f) e m) do n.º 2 do art. 23º e das alíneas t), u) e ff) do n.º 1 do art. 33º, ambas do anexo à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e a proposta da Divisão de Educação e Juventude n.º 55303, de 27 de novembro de 2017.

Proponho, a ratificação das Normas de Participação do Drive In Arte 12, em anexo, assim como a atribuição do prémio pecuniário no valor de € 500,00 (quinhentos euros) ao vendedor: Pedro Américo Nóbrega Roque, contribuinte n.º 234174730, de acordo com a ata do júri que igualmente se anexa e em conformidade com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2017, tendo a despesa cabimento no código 03.006.2017/5660-2.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.11.27 – anexo n.º 1198/2017.
- Informação de compromisso PRP: Drive in Art/2017 – 2017.12.07 – anexo n.º 1199/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17.Deliberação n.º 457/2017 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALTO DO MOINHO, PARA A GESTÃO E UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO ALTO DO MOINHO. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando:

1. A importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e a alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de Março, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
2. A promoção e o apoio do Desporto, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva para toda a população, são uma das competências das autarquias na promoção da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

qualidade de vida dos seus habitantes e designadamente no direito constitucional a uma política desportiva consignada no lema do "Desporto para Todos";

3. Que as coletividades e clubes desportivos desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações;

4. Que a dotação das coletividades e clubes desportivos com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, que responsabiliza não apenas os respetivos associados mas, também os poderes públicos.

Propõe-se, nos termos da lei, a aprovação da minuta de protocolo entre a Câmara Municipal do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, para a gestão e utilização do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho (em anexo) com vista a estabelecer o modelo de gestão, de funcionamento e de utilização desta infraestrutura desportiva, visando assegurar uma resposta eficiente às necessidades desportivas dos atletas e população.

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALTO DO MOINHO PARA A GESTÃO E UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO ALTO DO MOINHO

Preâmbulo

A promoção e o apoio do Desporto, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva para toda a população, são uma das competências das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes e designadamente no direito constitucional a uma política desportiva consignada no lema do "Desporto para Todos";

As Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, as pessoas coletivas de direito público melhor posicionadas para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações, promovendo deste modo um verdadeiro conceito de "Democratização do Desporto";

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo é traduzido, necessariamente, no apoio e estímulo ao Movimento Associativo Desportivo, promovido pelas entidades privadas com um cariz de utilidade social muito forte e catalisadora da prática desportiva, nomeadamente através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho;

As coletividades e clubes desportivos desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações.

Justificação

A dotação das coletividades e clubes desportivos com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, que responsabiliza não apenas os respetivos associados mas, também os poderes públicos;

A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios às coletividades locais, abrangendo a construção e a cedência de utilização de instalações e equipamentos para práticas desportivas;

Neste contexto a Câmara Municipal do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura, aliás, desenvolvida ao longo de anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de solidariedade social de inestimável significado;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

Considera a Câmara Municipal do Seixal que o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho através da gestão e utilização do equipamento desportivo Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, na promoção das modalidades de Aeróbica, Andebol, Atletismo, Ballet, Corfebol, Danças Europeias, Hip-Hop Kids, Ginástica Infantil, Jiu Jitsu, Judo, Karaté, Ginástica, Pilates e Danças Sevilhanas, com larga tradição no desporto nacional e de reconhecida consagração internacional, possibilitará o desenvolvimento de novos projetos e o conseqüente alargamento da prática desportiva a um maior número de munícipes, em especial aos jovens;

No quadro da experiência de gestão de equipamentos desportivos, adquirida nos últimos anos pela Câmara Municipal do Seixal, o presente Protocolo visa responder de forma eficaz e eficiente às necessidades desportivas de todos os munícipes do Concelho do Seixal e de todo o Movimento Associativo, e integra as propostas assumidas pelo Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho em reunião.

Enquadramento

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de Março, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais,

Entre:

O **Município do Seixal**, doravante designado por CMSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968 com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários n.º45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos;

E

O Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, doravante designado por segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 500999210 com sede em Rua João de Deus, 24, Alto do Moinho, 2855-035 Corroios devidamente representado pelo seu Presidente da Direção, Aurélio Fernandes e pelo Tesoureiro Júlio José Andrade Caleça.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelos Considerandos e pelas Cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. O Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, construído ao abrigo do protocolo de gestão com o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, tem por finalidade a prestação de serviços à comunidade, e em particular ao movimento associativo.
2. O referido equipamento compreende uma nave principal com 1.300m² de superfície, ginásio, vestiários e balneários, 3 auditórios, salas de apoio administrativo e área de bar;
3. Em resultado da rentabilização desportiva do Pavilhão, é importante regular o modelo e as condições do seu funcionamento e utilização.

CLÁUSULA 1ª (Objeto)

1. O presente protocolo estabelece o modelo de gestão, de funcionamento e de utilização do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, visando assegurar uma resposta eficiente às necessidades desportivas dos atletas integrados nas associações de cultura, desporto e recreio do Concelho, em várias modalidades.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

mt 0.

2. Consoante o modelo de gestão adotado, a CMSeixal irá garantir um apoio financeiro, a definir mediante contrato-programa de desenvolvimento desportivo, com valor inicial de 6.000,00€/mês e a reduzir progressivamente, até à percentagem máxima de 15%/ano, em face da análise da sustentabilidade financeira de gestão do Pavilhão Municipal. Esta redução terá efeitos a partir do 2º ano após a assinatura do presente Protocolo.

CLÁUSULA 2ª **(Obrigações do 1º outorgante)**

No âmbito do presente protocolo, o Município do Seixal, compromete-se a:

1. Facultar ao Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho a utilização do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho para a prática de várias modalidades culturais, recreativas e desportivas, pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura do presente protocolo, em condições preferenciais, de acordo com o plano de atividades do clube, devendo o mesmo informar sobre os horários não utilizados, de segunda a sexta-feira, bem como aos sábados e domingos, para gestão de apoios a outros clubes do Concelho do Seixal, que solicitem a utilização do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, quer para treinos, atividades ou jogos.

Deverá igualmente ser ressalvada a utilização anual nos fins-de-semana, na nave principal e espaços de apoio, para eventos organizados, promovidos ou apoiados pela CMSeixal, considerando o calendário de jogos e plano de atividades do clube para o Pavilhão.

2. Facultar ao Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho a utilização da nave principal, ginásio, vestiários e balneários, 3 auditórios, salas de apoio administrativo, área de bar, bancadas, arrecadações e espaços diversos, pelo prazo de tempo indicado no número anterior e nas mesmas condições que venham a ser definidas, ressalvado o direito à ocupação exclusiva pelo Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, o qual, depois de obtida a autorização pela CMSeixal, poderá ser explorado, diretamente ou por intermédio de terceira entidade, para fins que visem constituir fontes de rendimento para o Clube.

3. Aprovar o Regulamento interno de funcionamento e segurança, bem como elaborar o Plano de emergência e evacuação do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho.

4. Concluir as obras de manutenção e reparação das instalações do PMAM, até 31 de dezembro de 2017, conforme caderno de encargos das obras entregues ao CCRAM, antes da supra citada data.

CLÁUSULA 3ª **(Obrigações do 2º outorgante)**

No âmbito do presente protocolo, o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, compromete-se a:

1. Gerir o equipamento Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, de acordo com os fins autorizados pela CMSeixal e que constam nas plantas anexas e que se discriminam:

- o Nave principal com 1.300m²;
- o Ginásio;
- o Vestiários;
- o Balneários;
- o 3 Auditórios;
- o Salas de apoio administrativo;
- o Área de Bar;
- o Bancadas;
- o Arrecadações;
- o Espaços diversos.

2. Gerir e assegurar a manutenção e conservação regular de todos os equipamentos que integram as instalações, dotando-se para tal de, recursos humanos, recursos materiais e recursos financeiros, e ainda responsabilizar-se pela conservação, manutenção, limpeza, segurança e exploração do espaço.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

mt
Q

3. Não realizar obras no Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, sem autorização prévia e por escrito da CMSeixal.
4. Assegurar o cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 100/2003, de 23 de Maio (alterado pelo decreto-lei n.º 82/2004, de 14 de Abril), que regulamenta as condições técnicas e de segurança a observar na conceção, instalação e manutenção das balizas de futebol, de andebol, de hóquei e de polo aquático e dos equipamentos de basquetebol existentes nas instalações de uso público.
5. Não alterar o uso do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, de acordo com o número 1 da cláusula 1ª, sem autorização prévia e por escrito da CMSeixal.
6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das despesas correntes, nomeadamente o pagamento das faturas dos consumos efetuados, referentes à água, gás e à eletricidade, e demais despesas de manutenção ordinária de todas as componentes que constituem as instalações definidas e elencadas no ponto 1.
7. Elaborar relatórios trimestrais e anuais, para que estes possam fornecer, de forma clara e objetiva, toda a informação relativa ao funcionamento e utilização do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, assim como dos apoios e/ou contratos de patrocínios, a fim de se analisar a rentabilização e promoção do Pavilhão e que tenham em conta o modelo de registo em anexo e ao qual se deve juntar evidências que suportem os dados.
8. Cumprir e fazer cumprir toda a legislação existente destinada a regular a prática da atividade física e desportiva.
9. Apresentar até ao dia 15 de Novembro do ano em curso o plano de atividades da época desportiva que termina em Julho do ano seguinte e que deverá incluir o calendário de competições e atividades regulares.

CLÁUSULA 4ª
(Acompanhamento)

1. A CMSeixal procederá à monitorização regular do espaço com aviso prévio, para registo das condições de funcionamento, limpeza, manutenção e segurança, referido no número 2 da cláusula anterior e que serão alvo de relatório e análise e cuja coordenação caberá ao Gabinete de Equipamentos Desportivos da Divisão de Desporto da CMSeixal.

CLÁUSULA 5ª
(Causas de Cessação)

1. Os efeitos do presente Protocolo cessarão nos prazos estabelecidos na cláusula 2ª, salvo acordo expresso e por escrito que venha a ser celebrado pelas partes com vista à redefinição das mesmas ou de novas condições de utilização e de funcionamento do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho e infraestruturas que lhes estão afetas.
2. Sem prejuízo das causas de resolução sancionatória dos efeitos do presente Protocolo, com fundamento em incumprimento das obrigações assumidas pelo Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, a CMSeixal poderá unilateralmente decretar a resolução do Protocolo, nomeadamente por razões de interesse público ou com fundamento na alteração das circunstâncias.
3. A CMSeixal poderá unilateralmente decretar a resolução do Protocolo, caso o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho não garanta as obrigações definidas na cláusula 3ª.

CLÁUSULA 6ª
(Foro Competente)

Em caso de litígio sobre os aspetos relacionados com a execução do presente Protocolo que as partes não consigam ultrapassar por acordo, será competente para o dirimir o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

CLÁUSULA 7ª
(Vigência)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora até ao termo dos prazos estabelecidos na cláusula segunda.

Celebrado em ____/____/____, contendo 7 folhas e 02 exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Presidente da Direção Centro Cultural
e Recreativo do Alto do Moinho

Aurélio Fernandes

Tesoureiro do Centro Cultural
e Recreativo do Alto do Moinho

José Júlio Andrade Caleça

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.11.28 – anexo n.º 1200/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa

José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, José Carlos do Nascimento Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que alguns pontos não foram acautelados, nomeadamente na segunda clausula. Sendo este um equipamento municipal, deveria ser possível a sua utilização.

18.Deliberação n.º 458/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE MIRATEJO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando:

1. A importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal;
2. O disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro;
3. Os termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Propõe-se a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 5.971,20 (cinco mil, novecentos e setenta e um euros e vinte cêntimos) ao Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo para garantir o apoio necessário às obras de reabilitação do piso do polidesportivo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 37354, utilizando a rubrica 05-001-2017/5329 das Grandes Opções do Plano para o ano 2017 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo – anexo n.º 1201/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.08.10 – anexo n.º 1202/2017.
- Informação de compromisso PRP: 51/DD/2017/2017 – 2017.11.29 – anexo n.º 1203/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa

José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19.Deliberação n.º 459/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando:

1. A importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal;
2. O disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro;
3. Os termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Propõe-se a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 33.285,03 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco euros e três cêntimos) ao Paio Pires Futebol Clube, para garantir o apoio necessário às obras de iluminação do campo de futebol do Paio Pires Futebol Clube, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 54115, utilizando a rubrica 05-001-2017/5329 das Grandes Opções do Plano para o ano 2017 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Paio Pires Futebol Clube – anexo n.º 1204/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.11.21 – anexo n.º 1205/2017.
- Informação de compromisso PRP: SGD: 54115/2017 – 2017.11.29 – anexo n.º 1206/2017.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

nt
e

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, pediu esclarecimentos sobre o ponto 19, apoio ao Paio Pires Futebol Clube, em relação ao apoio financeiro que surge repetido em dois momentos diferentes, um em 2013, numa reunião descentralizada, e agora, apresentado com verbas iguais para iluminação.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, esclareceu dizendo que de acordo com o parecer técnico foi necessário um reforço de verba. Em 2016 foi aprovada em deliberação de câmara um apoio financeiro ao Paio Pires Futebol Clube. Sucede que em 2017, foram apresentados vários orçamentos, sendo o mais baixo, apresentado no valor aproximado de cinquenta e que dita intervenção técnica. Perante tal situação o município entendeu prestar apoio do remanescente.

20.Deliberação n.º 460/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DO FOGUETEIRO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando:

1. A importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal;
2. O disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro;
3. Os termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Propõe-se a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 8.335,00 (oito mil, trezentos e trinta e cinco euros) ao Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro para garantir o apoio necessário às obras de reabilitação do piso do polidesportivo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 37339, utilizando a rubrica 05-001-2017/5329 das Grandes Opções do Plano para o ano 2017 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro – anexo n.º 1207/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.08.10 – anexo n.º 1208/2017.
- Informação de compromisso PRP: 65/DD/2017/2017 – 2017.11.28 – anexo n.º 1209/2017.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

21.Deliberação n.º 461/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CLUBE ASSOCIATIVO SANTA MARTA DO PINHAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 295,43 (duzentos e noventa e cinco euros e quarenta e três centimos) ao Clube Associativo Santa Marta do Pinhal para apoiar as inerentes às festas do 8º aniversário do clube, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 55310, utilizando a rubrica 05-001-2017/5295, das Grandes Opções do Plano para o ano 2017, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Associativo Santa Marta do Pinhal – anexo n.º 1210/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.11.27 – anexo n.º 1211/2017.
- Informação de compromisso PRP: 21142/DD/17/2017 – 2017.11.30 – anexo n.º 1212/2017.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

22.Deliberação n.º 462/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CLUBE DE PESSOAL DA SIDERURGIA NACIONAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando:

1. A importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal;
2. O disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro;
3. Os termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo.

Propõe-se a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 14.391,00 (catorze mil,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de dezembro de 2017

trezentos e noventa e um euros) ao Clube do Pessoal da Siderurgia Nacional para garantir o apoio necessário às obras de iluminação e colocação de tetos falsos na zona do bar, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 54502, utilizando a rubrica 05-001-2017/5329 das Grandes Opções do Plano para o ano 2017 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube do Pessoal da Siderurgia Nacional – anexo n.º 1213/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.11.22 – anexo n.º 1214/2017.
- Informação de compromisso PRP: 45/DD/2017/2017 – 2017.11.30 – anexo n.º 1215/2017.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização
Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

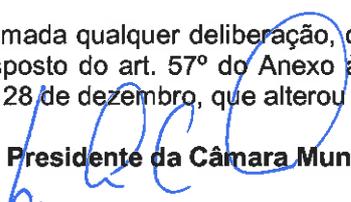
Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 15 minutos do dia 7 de dezembro de 2017.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

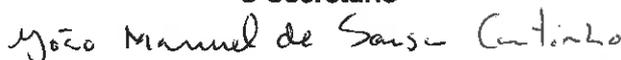
Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário



João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

24+ 0

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 07
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 09
PRESIDÊNCIA	- 16
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS	- 29
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA	- 36
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	- 38
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 46

.../...